

ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em recuperação judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de março de 2020

ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de março de 2020

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em recuperação judicial
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia") em 31 de março de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional

A Companhia e suas controladas incorreram no prejuízo de R\$ 1.439.047 mil durante o exercício findo em 31 de março de 2020 e, nessa data, o passivo circulante consolidado excedeu o ativo circulante consolidado em R\$ 10.516.151 mil. Adicionalmente, conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 1.1.b e 28 das demonstrações contábeis, a Companhia e suas controladas, ajuizaram o pedido de Recuperação Judicial em 29 de maio de 2019 perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo e em 20 de maio de 2020 obtiveram aprovação pelos credores em Assembleia Geral de Credores - AGC do Plano de Recuperação Judicial - PRJ consolidado e aprovação na maioria dos cenários dos PRJs individuais das controladas Agro Energia Santa Luzia S.A. - USL e Usina Conquista do Pontal S.A. - UCP. Essas aprovações ainda dependem da homologação judicial. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, que consideram o pressuposto de homologação e sucesso na implementação do PRJ aprovado. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Ênfase

Operação Lava Jato

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.1.e, a qual menciona que desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato, que investiga ex-executivos e executivos, ex-empregados e empregados do Grupo Odebrecht, que a Companhia e suas controladas fazem parte. A Odebrecht S.A., controlador indireto da Companhia, formalizou Acordo de Leniência (“Acordo”) em 1º de dezembro de 2016, que foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e pela 13ª Vara Federal de Curitiba em 22 de maio de 2017, produzindo seus efeitos cíveis. A Companhia e suas controladas não são subscritores do referido Acordo e não assumiram responsabilidade pelo pagamento da sanção pecuniária prevista, por não terem envolvimento ilícito nos fatos relatados, no melhor entendimento de seus administradores, razão pela qual não há motivos para determinar que a Companhia e suas controladas serão afetadas pelas referidas investigações. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria, são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além dos assuntos descritos nas sessões “Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional” e “Ênfase”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Ativos biológicos mensurados ao valor justo

Conforme divulgado nas Notas Explicativas nº 2.14 e 13 às demonstrações contábeis, a Companhia realiza trimestralmente a apuração de valor justo de seu ativo biológico por meio de modelo financeiro de fluxo de caixa descontado. Essa metodologia prevê que a Administração adote premissas, também revisadas trimestralmente, baseadas em informações geradas por relatórios internos e fontes externas.

Ajustes nas premissas utilizadas no cálculo do ativo biológico podem, potencialmente, gerar efeitos significativos nas demonstrações contábeis nas Rubricas “Ativo Biológico” no grupo de Ativo Circulante e em “Custos dos produtos vendidos” no resultado do exercício.

Resposta da auditoria ao assunto

Avaliamos para o exercício findo em 31 de março de 2020, a metodologia de cálculo do modelo de fluxo de caixa descontado, analisamos a integridade das informações, testamos e avaliamos os controles internos envolvidos na elaboração das informações utilizadas, além disso, também avaliamos a adequação da metodologia de apuração de preço utilizada pela Companhia.

Nossos trabalhos revelaram que as premissas utilizadas e a metodologia de avaliação dos ativos biológicos estão razoavelmente consistentes com a prática do mercado, assim como em relação ao período anterior.

Avaliação da recuperabilidade de ativo de vida útil definida e de longa duração

Conforme descrito na Nota nº 12 e 14, a Companhia e suas controladas possuem registrados como ativos imobilizados e intangíveis nas demonstrações contábeis consolidadas os montantes de R\$ 7.226.293 mil e R\$ 1.806.724 mil, respectivamente, em 31 de março de 2020, referentes, substancialmente, a ativos utilizados em suas operações e intangíveis relacionados à combinação de negócios realizadas em anos anteriores e direitos de outorga das SPEs - Sociedades de Propósito Específico de geração de energia. A Companhia reuniu condições para fundamentar as premissas a serem utilizadas na análise de recuperabilidade dos ativos não financeiros, o que envolve julgamento significativo sobre os resultados futuros, bem como presume o sucesso na homologação e implementação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial como um todo.

Operações de arrendamento: mensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento

Conforme descrito na Nota nº 2.2 e 15, a Companhia e suas controladas possuem contratos de arrendamento e parcerias agrícolas dentro do escopo do CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que entrou em vigor a partir de 1º de abril de 2019. Esse pronunciamento introduziu aspectos contábeis complexos para o reconhecimento e a mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento.

Em função do alto grau de julgamento envolvido na determinação de premissas utilizadas na mensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento, como opções de renovação e cancelamento, que devem ser consideradas na determinação do prazo dos arrendamentos, além da complexidade das estimativas, como das taxas de desconto e utilizadas na mensuração, incluindo o fato de ser a aplicação inicial de uma norma contábil e o impacto financeiro que eventuais alterações nas premissas associadas aos julgamentos e estimativas adotados pela Companhia e suas controladas poderiam causar nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo para nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Avaliação e questionamentos das previsões de fluxo de caixa futuro, preparadas pela Administração, e do processo usado na sua elaboração;
- Revisão dos cálculos aritméticos do valor em uso, que inclui a revisão da taxa de desconto utilizada;
- Revisão das divulgações relacionadas a esses assuntos preparadas pela Companhia.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, não identificamos ajustes de auditoria, tampouco pontos de controle relacionados a esse assunto e, portanto, julgamos ser razoáveis os saldos e as divulgações nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados a mensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento;
- Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, das premissas utilizadas na determinação das taxas de desconto, incluindo a comparação das premissas usadas pela Companhia e suas controladas com dados obtidos externamente, e análise de sensibilidade sobre as taxas de desconto, bem como os impactos de possíveis mudanças nas referidas taxas;
- Avaliação, em base amostral, dos contratos que, potencialmente, poderiam conter arrendamentos e da determinação do prazo de arrendamento, incluindo análise das cláusulas de renovação em função dos fatos e circunstâncias relevantes que pudessem criar incentivos econômicos para o seu exercício;
- Avaliação, com base em uma amostra de contratos, dos valores considerados na mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento, incluindo a análise dos dados utilizados na mensuração e recálculo dos valores reconhecidos; e
- Avaliação das divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas quanto a apresentação das informações relevantes relacionadas a esse assunto.

Baseados nos procedimentos de auditoria acima sumariados, consideramos que os saldos de ativo de direito de uso e passivo de arrendamento, assim como as respectivas divulgações, são apropriados, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2020.

Gerenciamento de riscos, derivativos e contabilidade de "hedge"

Conforme Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, a Companhia utiliza algumas estratégias para proteger seus fluxos de caixa futuros do impacto de variáveis relevantes, tais como oscilações de câmbio e volatilidade de preços no mercado. Essas estratégias consistem na contratação de instrumentos financeiros derivativos específicos para cada tipo de risco (futuros, "swap", "forwards", etc.).

Alguns desses instrumentos financeiros são designados como objeto de "hedge" atrelados a um risco específico determinado e documentado, com a finalidade de reconhecer no mesmo momento o resultado dos impactos do instrumento (derivativo e não derivativo) e do objeto, o que é conhecido como "hedge accounting".

Resposta da auditoria ao assunto

Obtivemos conhecimento sobre os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia, sobre seus controles no processo de planejamento e designação de instrumentos para fins de "hedge accounting". Efetuamos procedimento de confirmações externas junto a instituições financeiras, revisamos a documentação e o recálculo da valorização de derivativos. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações realizadas pela Administração nas demonstrações contábeis da Companhia.

Com base nas evidências obtidas, consideramos que a valorização e a contabilidade dos instrumentos financeiros derivativos "hedge accounting", bem como suas divulgações em nota explicativa são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião . O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

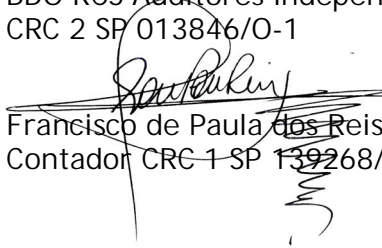


Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 09 de junho de 2020.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1


Francisco de Paula dos Reis Júnior
Contador CRC 1 SP 139268/O-6

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial
Balço patrimonial em 31 de março
Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6 (a)	76	1.407	122.498	93.069
Aplicações financeiras	6 (b)	-	2	3.279	22.215
Contas a receber de clientes	7	1.835	1.453	153.855	186.094
Estoques	8	559	1.497	826.492	777.679
Ativos biológicos	13	-	-	299.687	361.937
Tributos a recuperar	9	1.411	5.975	293.117	382.887
Partes relacionadas	10 (a)	1.319.191	1.303.598	1.212.421	1.212.311
Outros créditos		66.147	1.287	193.201	76.019
		<u>1.389.219</u>	<u>1.315.219</u>	<u>3.104.550</u>	<u>3.112.211</u>
Não circulante					
Aplicações financeiras	6 (b)	-	-	19.413	7.525
Estoques	8	-	-	364.932	322.004
Tributos a recuperar	9	173	1.720	72.816	114.781
Depósitos judiciais	26(a)	-	8	-	60.644
Partes relacionadas	10 (a)	2.746.958	2.561.389	1.988.945	1.856.988
Outros créditos		-	-	1.831	3.110
		<u>2.747.131</u>	<u>2.563.117</u>	<u>2.447.937</u>	<u>2.365.052</u>
Investimentos	11 (b)	2.011.665	2.956.193	113.762	113.762
Imobilizado	12	1.106	242	7.226.293	7.720.171
Direito de uso	15	5	-	1.990.389	-
Intangível	14	118.661	119.089	1.806.724	1.833.158
		<u>4.878.568</u>	<u>5.638.641</u>	<u>13.585.105</u>	<u>12.032.143</u>
Total do ativo		<u><u>6.267.787</u></u>	<u><u>6.953.860</u></u>	<u><u>16.689.655</u></u>	<u><u>15.144.354</u></u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial
Balço patrimonial em 31 de março
 Em milhares de reais

(continuação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores		10.364	29.993	565.692	578.461
Empréstimos e financiamentos	16	2.393.486	1.731.758	11.698.293	10.274.368
Arrendamentos a pagar	15	5	-	84.468	-
Parcerias agrícolas a pagar	15	-	-	384.799	-
Salários e encargos		39	177	86.167	86.673
Tributos a recolher	17 (a)	2.137	2.297	51.238	62.198
Tributos parcelados	17 (b)	-	-	14.447	13.365
Adiantamentos de clientes	18	596.831	399.378	640.402	555.444
Partes relacionadas	10 (a)	9.120	9.321	90.796	74.031
Outros débitos		-	652	4.399	23.954
		<u>3.011.982</u>	<u>2.173.576</u>	<u>13.620.701</u>	<u>11.668.494</u>
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	16	-	-	207.732	207.732
Arrendamentos a pagar	15	-	-	168.887	-
Parcerias agrícolas a pagar	15	-	-	1.478.950	-
Partes relacionadas	10 (a)	1.107.263	1.051.016	70.296	70.296
Tributos parcelados	17 (b)	-	-	7.998	19.489
Provisão para contingências	26 (a)	-	-	60.041	963
Adiantamentos de clientes	18	-	-	-	2
Provisão para perdas em investimentos	11 (c)	1.083.407	562.577	-	-
Outros débitos		-	-	9.915	10.687
		<u>2.190.670</u>	<u>1.613.593</u>	<u>2.003.819</u>	<u>309.169</u>
Total do passivo		<u>5.202.652</u>	<u>3.787.169</u>	<u>15.624.520</u>	<u>11.977.663</u>
Patrimônio líquido					
Capital social	21 (a)	11.234.078	11.234.078	11.234.078	11.234.078
Reserva de capital		301.472	301.472	301.472	301.472
Ajuste de avaliação patrimonial		(1.182.153)	(519.644)	(1.182.153)	(519.644)
Prejuízos acumulados		<u>(9.288.262)</u>	<u>(7.849.215)</u>	<u>(9.288.262)</u>	<u>(7.849.215)</u>
Total do patrimônio líquido		<u>1.065.135</u>	<u>3.166.691</u>	<u>1.065.135</u>	<u>3.166.691</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>6.267.787</u>	<u>6.953.860</u>	<u>16.689.655</u>	<u>15.144.354</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial
Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Receita líquida	22	144.355	198.656	4.548.901	4.280.928
Valor justo dos ativos biológicos	13	-	-	(205.994)	(130.271)
Custo dos produtos vendidos	23	(135.424)	(173.463)	(4.096.693)	(3.973.971)
Lucro bruto		<u>8.931</u>	<u>25.193</u>	<u>246.214</u>	<u>176.686</u>
Despesas com vendas	23	-	-	(6.651)	(9.451)
Despesas administrativas e gerais	23	(6.643)	(31.426)	(293.446)	(271.907)
Outras despesas operacionais, líquidas		<u>(49)</u>	<u>(690)</u>	<u>(121.351)</u>	<u>(75.676)</u>
Lucro operacional (prejuízo) antes do resultado de participações societárias e resultado financeiro		2.239	(6.923)	(175.234)	(180.348)
Resultado de participações societárias	11 (b)	(1.253.962)	(1.311.450)	-	-
Receitas financeiras	24	14.732	32.190	160.799	147.734
Despesas financeiras	24	<u>(202.026)</u>	<u>(178.776)</u>	<u>(1.495.761)</u>	<u>(1.386.505)</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(1.439.017)	(1.464.959)	(1.510.196)	(1.419.119)
Imposto de renda e contribuição social correntes		(30)	-	(4.017)	(5)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19 (d)	<u>-</u>	<u>(2.130)</u>	<u>75.166</u>	<u>(47.965)</u>
Prejuízo do exercício		<u>(1.439.047)</u>	<u>(1.467.089)</u>	<u>(1.439.047)</u>	<u>(1.467.089)</u>
Prejuízo básico e diluído por ação - em Reais	21 (e)			<u>(0,000002)</u>	<u>(0,000002)</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
		<u>31.03.20</u>	<u>31.03.19</u>	<u>31.03.20</u>	<u>31.03.19</u>
Prejuízo do exercício		(1.439.047)	(1.467.089)	(1.439.047)	(1.467.089)
Outros resultados abrangentes:					
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado:					
<i>Hedge</i> de exportação - variação cambial	4.1 (a) (i)	<u>(662.509)</u>	<u>(219.596)</u>	<u>(662.509)</u>	<u>(219.596)</u>
Total do resultado abrangente		<u><u>(2.101.556)</u></u>	<u><u>(1.686.685)</u></u>	<u><u>(2.101.556)</u></u>	<u><u>(1.686.685)</u></u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

						Atribuível aos acionistas da controladora		
	Nota	Capital social	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de março de 2018		11.124.462	301.472	(300.048)	(6.513.244)	4.612.642	209.981	4.822.623
Aumento de capital	21 (a)	109.616	-	-	-	109.616	-	109.616
Resultado abrangente:								
<i>Hedge</i> de exportação – variação cambial		-	-	(219.596)	-	(219.596)	-	(219.596)
Participação adquirida com não controladores		-	-	-	-	-	(209.981)	(209.981)
Realização de reavaliação, líquida		-	-	-	313	313	-	313
Ganho de participação em controladas, líquido	11 (b)	-	-	-	130.805	130.805	-	130.805
Prejuízo do exercício		-	-	-	(1.467.089)	(1.467.089)	-	(1.467.089)
Saldos em 31 de março de 2019		<u>11.234.078</u>	<u>301.472</u>	<u>(519.644)</u>	<u>(7.849.215)</u>	<u>3.166.691</u>	<u>-</u>	<u>3.166.691</u>
<i>Hedge</i> de exportação – variação cambial		-	-	(662.509)	-	(662.509)	-	(662.509)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(1.439.047)	(1.439.047)	-	(1.439.047)
Saldos em 31 de março de 2020		<u>11.234.078</u>	<u>301.472</u>	<u>(1.182.153)</u>	<u>(9.288.262)</u>	<u>1.065.135</u>	<u>-</u>	<u>1.065.135</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial
Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.439.017)	(1.464.959)	(1.510.196)	(1.419.119)
Ajustes				
Ajuste a valor de mercado, líquido	10	(26)	409	(1.208)
Ajuste a valor presente	-	92	19.334	37.191
Ajuste a valor presente de arrendamentos e parcerias agrícolas	-	-	158.831	-
Depreciação e amortização (inclui colheita de ativos biológicos)	658	23.119	1.838.194	1.546.768
Juros e variações cambiais e monetárias, líquidas	214.841	229.005	1.088.535	956.674
Resultado de participações societárias	1.253.962	1.311.450	-	-
Valor justo dos ativos biológicos	-	-	205.994	130.271
Provisões e baixas diversas	-	-	102.050	(3.539)
Valor realizável líquido dos estoques	-	-	32.020	1.278
Valor residual de ativo imobilizado baixado	35	5	8.251	3.411
	<u>30.489</u>	<u>98.686</u>	<u>1.943.422</u>	<u>1.251.727</u>
Variações nos ativos e passivos operacionais				
Contas a receber de clientes	(382)	(613)	32.239	(56.019)
Estoques	938	2.480	(55.081)	(38.065)
Tributos a recuperar	6.111	2.604	129.971	208.299
Depósitos judiciais	9	-	(10.616)	187
Outros créditos	(64.860)	(956)	(115.903)	(19.213)
Fornecedores	(19.629)	28.938	(12.769)	241.998
Salários e encargos	(138)	14	(506)	4.118
Tributos a recolher	(160)	927	(10.960)	20.741
Tributos parcelados	-	(142)	(10.409)	2.661
Provisão para contingências	-	-	28.287	(6.959)
Adiantamento de clientes	197.453	(141.525)	(107.220)	(267.746)
Outros débitos	9.929	10.681	(2.165)	43.716
Caixa gerado pelas operações	<u>159.760</u>	<u>1.094</u>	<u>1.808.290</u>	<u>1.385.445</u>
Juros pagos	(13.372)	(108.893)	(144.995)	(211.290)
Juros sobre arrendamentos e parcerias agrícolas pagos	-	-	(32.115)	-
Impostos pagos	(30)	-	(2.252)	(6.532)
	<u>(13.402)</u>	<u>(108.893)</u>	<u>(177.362)</u>	<u>(217.822)</u>
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais - a transportar	<u>146.358</u>	<u>(107.799)</u>	<u>1.628.928</u>	<u>1.167.623</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial
Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de março
 Em milhares de reais

(continuação)

	Controladora		Consolidado	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais - de transporte	146.358	(107.799)	1.628.928	1.167.623
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aplicações financeiras	(8)	499	6.639	95.597
Empréstimos (concedidos a) captados com controladas	(145.116)	55.467	(39.796)	(114.067)
Aquisições de imobilizado	(972)	(52)	(565.242)	(662.024)
Aquisições de intangível	(142)	(325)	(372)	(1.525)
Tratos culturais de ativos biológicos	-	-	(493.087)	(475.395)
Aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido	-	3	-	9
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos	(146.238)	55.592	(1.091.858)	(1.157.405)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captações de empréstimos e financiamentos	263.545	266.211	263.545	508.656
Amortização principal arrendamento	(13)	-	(479.856)	-
Amortização de empréstimo e financiamentos - principal	(264.983)	(243.463)	(291.330)	(582.028)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	(1.451)	22.748	(507.641)	(73.372)
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	(1.331)	(29.459)	29.429	(63.154)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.407	30.866	93.069	156.223
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	76	1.407	122.498	93.069

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

1.1. Contexto operacional

- (a) A Atvos Agroindustrial Participações S.A. – em recuperação judicial (“Atvos Par” ou “Companhia”) é parte do conjunto de empresas controladas pelo Grupo Odebrecht (“ODB”) no setor de bioenergia, e tem como atividade preponderante a participação em companhias que atuam no setor sucroenergético a partir da cana-de-açúcar e biomassa, com suas atividades no país ou no exterior diretamente ou através de suas subsidiárias operacionais.
- (b) A Atvos Par, por intermédio de suas controladas diretas (“Grupo Atvos”), possui 9 unidades operacionais nos estados de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás. Suas controladas diretas têm capacidade de moagem instalada de 37 milhões de toneladas de cana ano, tendo sido processadas 26,9 milhões na safra 19/20 (26,7 milhões na safra 18/19).
- (c) O Grupo Atvos, desde a sua criação em 2007, tem investido no setor por meio de aquisições e construções de unidades, além da renovação e expansão do seu canavial. Foram investidos cerca de R\$ 13,5 bilhões, o que reafirma o compromisso com a construção de um mundo melhor e mais sustentável.

Ações para manutenção da saúde financeira, aumento da produtividade e crescimento do Grupo Atvos permanecem sendo realizadas, destacando-se:

(i) Manutenção responsável do nível de investimentos, priorizando a seletividade do plantio com foco nas áreas de renovação e expansão, privilegiando ganhos de produtividade, já como resultado da evolução dos processos agrícolas, mudança do “mix” de plantio com participação prioritária de cana de 15 meses, utilização de novos implementos/equipamentos que possibilitam o aumento do rendimento médio das colhedoras e aceleração da curva de aprendizado; (ii) crescimento gradual do programa de parceria agrícola com fornecedores com a finalidade de diminuir o volume de cana própria e, conseqüentemente, além de propiciar a sustentabilidade financeira dos fornecedores, reduzir o volume de investimentos na formação e manutenção da lavoura; (iii) redução do volume de investimentos industriais, uma vez que as últimas usinas entraram em operação no final de 2011 e a expansão da Unidade Eldorado, com ampliação da capacidade de moagem de 2,1 para 3,5 milhões de toneladas de cana, foi concluída em julho de 2015; (iv) redução de custos agrícolas e otimização de rotas para corte, transbordo e transporte de cana; (v) diluição dos custos fixos por meio de maior eficiência e aproveitamento dos times agrícolas, além do crescimento da ocupação das plantas industriais; (vi) monetização dos créditos tributários de ICMS, PIS e COFINS; (vii) manutenção do programa estruturado de redução de custos iniciado na safra 16/17, com captura de ganhos anuais e recorrentes na ordem de R\$ 200 milhões; (viii) estruturação e renovações de operações, diretamente com clientes e fornecedores, reduzindo as necessidades de capital de giro; e (ix) fortalecimento dos sistemas de informação, com implementação recente do Sistema ERP SAP S/4Hana, dando mais robustez aos controles internos da Companhia e de suas controladas, bem como difusão das melhores práticas de conformidade e governança corporativa e (x) a Companhia, sua controladora, Atvos Agroindustrial S.A., e as controladas diretas Agro Energia Santa Luzia S.A., Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A., Destilaria Alcídia S.A., Pontal Agropecuária S.A., Rio Claro Agroindustrial S.A., Usina Eldorado S.A. e Usina Conquista do Pontal S.A. apresentaram em conjunto, em 29 de maio de 2019, Pedido de Recuperação Judicial na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (“LRF”), com a finalidade de reestruturar financeiramente suas dívidas, com vistas a preservar a continuidade das operações, garantir o equilíbrio financeiro e, principalmente, reforçar o compromisso do Grupo Atvos com seus mais de 10 mil integrantes, suas famílias, comunidades, parceiros, fornecedores e clientes com quem a Companhia e suas controladas atuam conjuntamente. O Pedido foi autuado sob o nº 1050977-09.2019.8.26.0100 e distribuído ao Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, que deferiu o processamento da Recuperação Judicial conforme decisão publicada no dia 07 de junho de 2019.

A decisão judicial que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, dentre outras providências, determinou:

- (i) Nomeação da consultoria Alvarez & Marsal para atuar como Administradora Judicial (“AJ”) no Processo de Recuperação Judicial, nos termos do art. 52, I, da LRF;
- (ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra o Grupo Atvos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 6º da LRF;
- (iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da LRF, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Apresentação do plano de recuperação judicial (“PRJ”) do Grupo Atvos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 53 da LRF.

Em 06 de agosto de 2019, a Companhia, em cumprimento ao prazo legal, juntamente com sua controladora e controladas diretas, apresentou e protocolou a versão preliminar do plano de recuperação judicial, assim como do laudo econômico-financeiro e de avaliação de bens e ativos.

A primeira Assembleia Geral de Credores (“AGC”) da Recuperação Judicial do Grupo ATVOS foi designada para acontecer em 1ª e 2ª convocação, nos dias 24 e 31 de outubro de 2019, respectivamente, mas foi suspensa pelo juiz em 22 de outubro de 2019, para providências do AJ quanto à publicidade da lista de credores consolidada.

No dia 06 de dezembro de 2019, a AGC foi realizada em 1ª convocação, mas instalada apenas em 2ª convocação, no dia 17 de dezembro de 2019, sendo suspensa na sequência para finalização das negociações com credores.

Outras suspensões da AGC ocorreram para que se permitisse a continuidade das negociações com os credores em torno dos planos de recuperação judicial.

No dia 19 de maio de 2020, a AGC foi realizada para deliberação, sendo suspensa até o dia seguinte para análise da versão final do PRJ pelos credores.

No dia 20 de maio de 2020, o Grupo Atvos apresentou a versão final do PRJ e em cumprimento à agenda da AGC colocou para votação a possibilidade de consolidação substancial do PRJ de forma a apresentar apenas um Plano para todas as Recuperandas. Os credores aprovaram a consolidação substancial de 7 Recuperandas, incluindo a Companhia e outras seis Recuperandas, sendo elas: Atvos Agroindustrial S.A. – em recuperação judicial, Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. – em recuperação judicial, Destilaria Alcídia S.A. – em recuperação judicial, Pontal Agropecuária S.A. – em recuperação judicial, Rio Claro Agroindustrial S.A. – em recuperação judicial e Usina Eldorado S.A. – em recuperação judicial.

A recuperação judicial das Recuperandas Agro Energia Santa Luzia S.A. – em recuperação judicial (USL) e Usina Conquista do Pontal S.A. – em recuperação judicial (UCP) foi tratada em Planos Individuais, substancialmente equivalentes ao PRJ Consolidado das outras sete empresas.

O PRJ Consolidado foi aprovado pelos credores em todos os cenários simulados pelo AJ, enquanto que os planos individuais de USL e UCP foram aprovados na maioria dos cenários simulados. Os resultados da AGC foram levados aos autos pelo AJ. Até o encerramento do relatório das demonstrações financeiras o Juiz responsável pela Recuperação Judicial das empresas do Grupo Atvos ainda não havia se manifestado sobre a homologação dos Planos.

Todas as ações descritas, direta ou indiretamente, tem por finalidade equilibrar o fluxo de caixa da Companhia e de suas controladas diretas, devendo ser mantidas, em grande parte, nas próximas safras onde se espera também: (i) manutenção e fortalecimento da política de preços de combustíveis da Petrobras, que atrela o preço da gasolina A (refinaria) ao preço da gasolina internacional, e da mais previsibilidade ao mercado interno, e facilita o planejamento da Companhia na precificação de seus produtos; (ii) reflexos positivos decorrentes do Programa RenovaBio, que é um importante instrumento para manter a competitividade do etanol frente a gasolina e que passará a ter seus primeiros resultados a partir da safra 20/21; (iii) concessão de incentivos ao setor, pelo governo federal, por meio de redução da carga tributária e acesso a linhas de financiamento mais acessíveis e com custo mais baixo para investimentos na operação, especialmente para formação e manutenção do canal; e (iv) aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, sua controladora, Atvos Agroindustrial S.A. e de suas controladas diretas Agro Energia Santa Luzia S.A., Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A., Destilaria Alcídia S.A., Pontal Agropecuária S.A., Rio Claro Agroindustrial S.A., Usina Eldorado S.A. e Usina Conquista do Pontal S.A..

- (d) A Administração entende que as ações relacionadas anteriormente, que suportam a manutenção e ampliação da geração de caixa do Grupo Atvos, são representativas para a Companhia e suas controladas diretas, sendo suficientes para garantir a continuidade operacional das empresas.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 04 de maio de 2020, a controladora indireta da Companhia, Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. (“Atvos Inv”) foi notificada de que as ações representativas de 50% + 1 da controladora direta da Companhia, Atvos Agroindustrial S.A. – em recuperação judicial teriam sido alienadas para terceiros por credores titulares de garantia de alienação fiduciária incidente sobre essas ações. Referida alienação foi questionada pela Atvos Inv que, entre outras medidas, instaurou procedimento arbitral com controvérsia sobre a titularidade do controle acionário da Companhia. Por seu turno, a controladora direta da Companhia, em estrito cumprimento à Lei 6.404/76, informou às partes interessadas na disputa que aguardaria a decisão arbitral para orientar suas ações.

Todos os esforços dos administradores da Atvos se concentram exclusivamente em agir no melhor interesse da Companhia e de suas controladas para cumprimento de sua função social, no melhor interesse do conjunto de credores e demais stakeholders, como determina a legislação aplicável.

(e) Lava Jato

Em dezembro de 2016 a Odebrecht S.A. (ODB), na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência (“Acordo”) com o Ministério Público Federal (“MPF”) e com as autoridades dos EUA e Suíça (“Acordo Global”), responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do Acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Braskem, que firmou acordo próprio, comprometendo-se a pagar o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões, em 23 anos. Em 8 de agosto de 2019, o referido acordo foi aditado, alterando-se o cronograma de pagamento. Em julho de 2018, a ODB celebrou o acordo de leniência com o Ministério da Transparência/ Controladoria-Geral da União (“CGU”) e com a Advocacia-Geral da União (“AGU”), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal brasileiro.

Na medida em que a Companhia (i) não foi notificada a respeito de qualquer investigação que lhe diga respeito relacionada à Operação Lava Jato, promovida por órgãos reguladores internos ou organismos internacionais contra a Companhia e/ou seus executivos; (ii) não foi alvo de medidas cautelares de qualquer natureza no âmbito da Operação Lava Jato; (iii) não teve nenhum administrador indiciado, denunciado tampouco condenado até o momento; e (iv) não há como determinar se será afetada pelos resultados do referido Acordo e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras; a Administração neste momento entende que tais efeitos, se eventualmente vierem a ocorrer, não deverão afetar significativamente a Companhia e suas controladas diretas e, conseqüentemente, as demonstrações contábeis em 31 de março de 2020.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações contábeis de 31 de março de 2020, em 09 de junho de 2020.

2.1 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2 Base de preparação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conjuntamente, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPCs”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e no caso de ativos financeiros disponíveis para venda, outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo. Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia e de suas controladas diretas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3.

Para os ativos que requerem mensuração e apresentação de acordo com o seu valor justo ou teste de impairment (estoques, ativos biológicos e investimentos), a Companhia informa que considerou os impactos econômicos e financeiros projetados em função da COVID-19, nas premissas utilizadas para os referidos cálculos, em 31 de março de 2020. Todos os efeitos decorrentes desta mensuração foram considerados nas Demonstrações Financeiras.

Exceto pelo descrito abaixo, as práticas contábeis adotadas nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, são as mesmas aplicadas nas demonstrações contábeis de 31 de março de 2019. O IASB emitiu as seguintes alterações, refletindo diretamente nos Pronunciamentos Técnicos:

- IFRS 16/ CPC 06 (R2) - Arrendamentos – A partir de 1º de abril de 2019, a Companhia adotou a norma, que tem como objetivo implementar um modelo único de contabilização para os contratos de arrendamento. A Companhia optou pela abordagem retrospectiva modificada, que não requer a atualização da informação de períodos anteriores. A IFRS 16/ CPC 06 (R2) substituiu as normas de arrendamento existente (CPC 06/IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil).

Na data da adoção, a Companhia reconheceu o ativo de direito de uso e as obrigações de pagamentos dos contratos que se enquadravam no escopo da norma, incluindo os contratos de parcerias agrícolas vigentes, apesar de possuírem natureza e características jurídicas distintas aos contratos de arrendamento.

O ativo de direito de uso é apropriado ao resultado de acordo com a realização do contrato.

O valor presente dos passivos foi calculado de acordo com o saldo remanescente dos contratos, líquido de adiantamentos realizados. A taxa incremental utilizada equivale a taxa de juros real de empréstimos da Companhia.

Contratos com vigência remanescente menor que 12 meses ou de valor imaterial não foram enquadrados no escopo da norma.

Os impactos da adoção da norma estão apresentados na Nota 15.

2.3 Consolidação

(a) Demonstrações contábeis consolidadas

As seguintes práticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas:

(i) Controladas

São todas as entidades nas quais a Companhia possui, direta ou indiretamente, o poder de governança nas políticas financeiras e operacionais com objetivo de auferir benefícios de suas atividades e nas quais normalmente há uma participação societária superior a 50%. A existência e o efeito de potenciais direitos de voto são levados em consideração, quando aplicável, na determinação do controle. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações consolidadas a partir da data em que tem início o controle até a data em que este deixa de existir.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia e suas controladas utilizam o método de contabilização da aquisição para registrar as combinações de negócios, exceto quando indicado de outra forma. Os saldos dos ativos e passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia são transferidos para a aquisição de uma controlada a valor justo. Os saldos transferidos incluem o valor justo de algum ativo ou passivo resultante de um contrato de contraprestação contingente quando aplicável. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição.

A participação dos acionistas não controladores, que é determinada em cada aquisição realizada, é reconhecida, pelo seu valor justo ou pela parcela proporcional da participação desses não controladores no valor justo de ativos líquidos, conforme a respectiva combinação de negócios.

O excesso dos ativos e passivos transferidos e do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na empresa adquirida em relação ao valor justo da participação da Companhia ou de suas controladas no grupo de ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrada como ágio (goodwill). Nas aquisições em que se atribui valor justo aos acionistas não controladores, a determinação do ágio inclui também o valor de qualquer participação não controladora na empresa adquirida e o ágio é determinado, considerando a participação da Companhia ou suas controladas e dos não controladores. Quando os ativos e passivos transferidos de valor menor que o valor justo dos ativos líquidos da empresa adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado do exercício.

Transações, saldos e ganhos não realizados em operações com e entre as empresas controladas são eliminados. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela controladora.

(ii) Entidades consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas diretas, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias, em 31 de março:

Controlada direta	Sede (País/UF)	31.03.20	31.03.19
Agro Energia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia") (i)	Brasil/MS	100,00%	100,00%
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco") (i)	Brasil	100,00%	100,00%
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA") (i)	Brasil/SP	100,00%	100,00%
Odebrecht Agroindustrial International Corp. ("ODB Int.")	IVB	100,00%	100,00%
Pontal Agropecuária S.A. ("Pontal") (i)	Brasil/SP	100,00%	100,00%
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro") (i)	Brasil/GO	100,00%	100,00%
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado") (i)	Brasil/MS	100,00%	100,00%
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP") (i)	Brasil/SP	100,00%	100,00%

(i) Empresas em Recuperação Judicial, conforme mencionado na Nota 1.1.

As principais atividades das controladas diretas são:

DASA, Eldorado e UCP: tem como atividades principais o cultivo e industrialização de cana-de-açúcar para produção e comercialização no mercado interno e externo de etanol, açúcar VHP, além da cogeração e comercialização de energia elétrica a partir da biomassa. DASA, atualmente, tem concentrado suas atividades na produção e venda de cana-de-açúcar.

Pontal: tem por objeto social o cultivo e industrialização de cana-de-açúcar para produção e comercialização no mercado interno e externo de etanol e açúcar VHP, além da cogeração de energia elétrica a partir da biomassa, podendo ainda participar em outras empresas. Atualmente encontra-se em fase não operacional.

Brenco, Rio Claro e Santa Luzia: tem como atividades principais o cultivo e industrialização de cana-de-açúcar para produção e comercialização no mercado interno e externo de etanol, além da cogeração e comercialização de energia elétrica a partir da biomassa.

ODB Int.: Off shore localizada nas Ilhas Virgens Britânicas ("IVB"), que tem como atividade principal a revenda de açúcar e etanol das controladas operacionais da Companhia no mercado externo.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Demonstrações contábeis individuais

Nas demonstrações contábeis individuais da Controladora, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

2.4 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia e de cada uma de suas controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia e suas controladas.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando relacionados a instrumentos designados em operações de hedge de fluxo de caixa, quando são incluídas na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio líquido.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e financiamentos, quando não relacionadas às operações de hedge de fluxo de caixa, são registrados na demonstração do resultado nas despesas financeiras nas rubricas, "Juros passivos, Variação cambial passiva e Variação monetária passiva", os rendimentos de caixa e equivalentes de caixa são registrados na demonstração do resultado nas receitas financeiras nas rubricas, "Rendimento com aplicações financeiras", conforme Nota 24.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

As contas garantidas, quando utilizadas, são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e financiamentos", no passivo circulante.

2.6 Ativos financeiros

2.6.1 Classificação

A Companhia e suas controladas classificam e mensuram seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio de resultados (VJR), conforme CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos Financeiros (vide Nota 2.2). A classificação deve levar em consideração o modelo de negócio da companhia para gestão dos ativos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratados.

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, na qual a Companhia e suas controladas se comprometem a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que tenham sido transferidos, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado como "ajuste a valor de mercado" (Nota 24).

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (impairment), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, são incluídos na demonstração do resultado como "Ganhos e perdas de títulos de investimento".

Os juros de títulos mensurados ao valor justo por meio de resultado, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas.

A Companhia e suas controladas avaliam, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (impairment) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. Se houver alguma dessas evidências para os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado, a perda esperada – mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo projetado, menos qualquer perda por impairment desse ativo financeiro previamente reconhecido no resultado - é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado. Para os instrumentos patrimoniais, as perdas por impairment reconhecidas no resultado do exercício não são revertidas.

2.6.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.6.4 Impairment de ativos financeiros

Para os ativos mensurados ao custo amortizado, a Companhia e suas controladas avaliam no encerramento do balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado ou se há evidência objetiva de perdas futuras. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia e suas controladas usam para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Companhia e suas controladas, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garantem ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou;
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
 - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia e suas controladas podem mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por impairment reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

2.7 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado sendo, subsequentemente, remensurados. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge. Sendo este caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge.

Instrumentos financeiros não derivativos são dívidas captadas em moeda estrangeira por suas controladas, para financiamento das exportações. Tais dívidas são classificadas como hedge de fluxo de caixa e são reconhecidas no passivo pelo custo amortizado com as variações periódicas referentes à valorização ou desvalorização do Real frente às moedas estrangeiras registradas no Patrimônio Líquido, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial. As controladas diretas não adotam a prática contábil de hedge accounting, uma vez que os instrumentos de hedge são contratados no contexto das operações consolidadas da Companhia e de suas controladas e, dessa forma, não é praticável a utilização dessa política nas demonstrações individuais das controladas. Nesse contexto, as demonstrações contábeis individuais das controladas diretas são ajustadas, para fins de cálculo de equivalência patrimonial e consolidação, objetivando o alinhamento das práticas contábeis do Grupo Atvos. Assim como os derivativos classificados como hedge, o reconhecimento destas variações no resultado do exercício é registrado compensando a variação correspondente na sua receita de exportação.

A Companhia e suas controladas podem designar os instrumentos financeiros derivativos ou não derivativos como:

- . hedge do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (hedge de valor justo); ou
- . hedge de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (hedge de fluxo de caixa).

A Companhia e suas controladas documentam, no início da operação, a relação entre os instrumentos de hedge e os itens protegidos por hedge, assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de hedge. A Companhia e suas controladas também documentam sua avaliação, tanto no início do hedge como de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de hedge são altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por hedge.

O valor justo total de um derivativo de hedge é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por hedge for superior a doze meses, e como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por hedge for inferior a doze meses. Os derivativos de negociação são classificados como ativo ou passivo circulante.

Os financiamentos em moeda estrangeira designados para hedge accounting são classificados no passivo circulante através do custo amortizado. As amortizações que possuem vencimento acima de doze meses são registradas no passivo não circulante (Nota 2.17).

Para propósito de hedge, as controladas da Companhia, amparam-se na Política de Gestão de Riscos Econômicos e Financeiros do Grupo Atvos classificando os instrumentos financeiros aplicáveis como hedge de fluxo de caixa. As controladas consideram altamente efetivos os instrumentos que compensem entre 80% e 125% da mudança no preço do item para o qual a proteção foi contratada. Conforme a Política, periodicamente são realizados testes com o objetivo de comprovar a efetividade das operações.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Hedge de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por hedge que são atribuíveis ao risco "hedgeado". A Companhia e suas controladas só aplicam a contabilização de hedge de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva de swap de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos empréstimos com taxas fixas protegidas por hedge, atribuíveis ao risco de taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício.

Se o hedge não mais atender aos critérios de contabilização do hedge, o ajuste no valor contábil de um item protegido por hedge, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o exercício até o vencimento.

(b) Hedge de fluxo de caixa

As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como hedge de fluxo de caixa, são reconhecidas no patrimônio líquido, na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial. O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido no resultado financeiro do exercício (Nota 24).

Os valores acumulados no patrimônio são realizados na demonstração do resultado, nos exercícios em que o item protegido por hedge afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a venda prevista que é protegida por hedge). O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva do swap de taxa de juros que protege os empréstimos com taxas variáveis, e o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é reconhecido como resultado financeiro do exercício (Nota 24).

Quando um instrumento de hedge prescreve ou é vendido, ou quando um hedge não atende mais aos critérios de contabilização de hedge, todo ganho ou toda perda cumulativa existente no Patrimônio Líquido naquele momento permanece no Patrimônio Líquido e é reconhecido quando a operação prevista é finalmente refletida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou a perda que havia sido apresentado no Patrimônio Líquido é imediatamente transferido para o resultado financeiro do exercício (Nota 24).

(c) Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado

Certos instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilização de hedge. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente como resultado financeiro do exercício (Nota 24).

2.8 Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia e de suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, e se aplicável, estão apresentadas no ativo não circulante.

Inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a perda estimada para crédito de liquidação duvidosa. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

2.9 Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras, produção ou pelos valores dos adiantamentos efetuados, ajustados, quando necessário, por provisão para perda estimada na sua realização.

Os gastos com manutenção, desde que não passíveis de capitalização, e a depreciação de máquinas e equipamentos agrícolas e industriais, incorridos no período de entressafra, são registrados nos Estoques e apropriados ao custo de produção de cada produto no decorrer da próxima safra.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.10 Depósitos judiciais

Para os casos com passivo constituído, são apresentados como dedução do valor do correspondente passivo, se aplicável, se não houver possibilidade de resgate, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia e suas controladas. Não havendo passivo constituído, os depósitos judiciais são apresentados no ativo não circulante.

2.11 Demais ativos

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.

2.12 Ativos intangíveis

(a) Ágio

O ágio (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. Os ágios foram contabilizados nas controladas antes de 31 de março de 2009, ou seja, antes da alteração ocorrida nas práticas contábeis, e é representado pela diferença entre o valor pago e o patrimônio líquido contábil da empresa adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado nas demonstrações consolidadas como "Ativo intangível". Caso seja apurado deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do exercício, na data de aquisição da empresa.

O ágio é testado anualmente para verificar sua recuperabilidade (teste de impairment) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por impairment. Perdas por impairment reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), ou grupo de UGCs, para fins de teste de impairment, dependendo do beneficiário da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

A administração da Companhia considera que cada polo industrial (cinco ao todo) corresponde à uma UGC, constituída por uma ou duas unidades industriais, que operam de forma coordenada.

(b) Softwares

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável ou expectativa de utilização do ativo.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos, e os de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada ou expectativa de utilização do ativo.

2.13 Imobilizado

As terras compreendem as propriedades rurais onde são cultivadas as lavouras de cana-de-açúcar e onde estão instaladas as unidades fabris e administrativas das controladas e não sofrem efeito de depreciação.

As plantas de produção (plantas que serão utilizadas como suprimento de produtos), de acordo com o CPC27/IAS16, são contabilizadas de forma semelhante a uma máquina em um processo produtivo e, portanto, classificadas como ativo imobilizado sendo mensuradas ao custo menos depreciação acumulada e perda por impairment.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Edifícios e benfeitorias correspondem, substancialmente, às construções dos prédios da indústria, da sede administrativa e de outras benfeitorias em imóveis rurais. As máquinas e equipamentos agrícolas correspondem aos custos de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas utilizados nas atividades de plantio, tratamentos culturais e colheita.

Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo valor reavaliado até 31 de dezembro de 2002, para as controladas diretas DASA e Pontal, e pelo custo histórico para as demais controladas, deduzida a depreciação acumulada, conforme facultado pela Lei no 11.638/07 e pelo Pronunciamento CPC 13 - "Adoção Inicial da Lei no 11.638/07".

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil, identificado, de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos, exceto quando ocorridos no período de entressafra, quando são classificados em Estoques, na conta "Custos a apropriar do período de entressafra", e apropriados ao custo de produção durante a próxima safra.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.15).

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Quando os ativos reavaliados são vendidos, os valores incluídos na reserva de reavaliação são transferidos prejuízos acumulados.

Os custos dos juros sobre recursos tomados para financiar a construção de ativos ou determinados projetos, qualificáveis, são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo ou projeto para o uso pretendido, quando aplicável.

2.14 Ativo biológico

Os ativos biológicos compreendem os custos com tratamentos culturais (lavoura) e a diferença para o seu valor justo, amortizados no compasso da colheita. As premissas significativas utilizadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 13.

O valor justo dos ativos biológicos é determinado no reconhecimento dos ativos e na data-base das demonstrações contábeis. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos é determinado pela diferença entre o valor justo no início e final do exercício, sendo registrado no resultado na rubrica "Valor justo dos ativos biológicos".

2.15 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis (UGCs).

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são revisados periodicamente para a análise de uma possível reversão do impairment.

2.16 Contas a pagar aos fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, considerando o curto prazo de vencimento, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.17 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas na captação dos recursos são reconhecidas como custo da transação, uma vez que seja provável que uma parte ou toda a dívida seja sacada. Nesse caso, a taxa é diferida até que a liquidação ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de liquidação de parte ou da totalidade da dívida, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo e/ou financiamento ao qual se relaciona.

Instrumentos financeiros, inclusive debêntures, que são obrigatoriamente resgatáveis em uma data específica são classificadas como passivo. A remuneração sobre as debêntures é reconhecida na demonstração do resultado como despesa financeira.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, inclusive nos casos de descumprimento contratual que impliquem no vencimento antecipado de todo o passivo, a menos que a Companhia e suas controladas tenham um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses após a data do balanço.

2.18 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo e, portanto, atualização do passivo, é reconhecido como despesa financeira.

2.19 Provisões para processos judiciais

A Companhia e suas controladas reconhecem provisões para processos judiciais (trabalhistas, cíveis, ambientais e tributárias) em que são parte envolvidas, com base na avaliação da probabilidade de perda realizada por seus assessores jurídicos, baseando-se nas leis, jurisprudências e evidências disponíveis. As provisões são revisadas e ajustadas periodicamente.

2.20 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social correntes são calculados na data do balanço em que a Companhia e suas controladas geram lucro tributável.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais e base negativa acumulados e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis, aplicando-se às alíquotas da legislação vigente. Estes impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que os lucros futuros tributáveis sejam suficientes para compensar os créditos fiscais advindos das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, de acordo com projeções de resultados elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos que podem, portanto, sofrer alterações.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia aplica a Lei nº. 12.973/14 para cálculo do imposto de renda e contribuição social. A referida legislação extinguiu o Regime Tributário de Transição (RTT) instaurado pela Lei nº. 11.638/07, regulamentando, em caráter definitivo, os efeitos tributários das normas contábeis incorporadas pela aplicação dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's), conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os tributos sobre a renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

As alíquotas de imposto de renda e contribuição social aplicadas para cálculo dos impostos correntes e diferidos seguem a legislação vigente sendo, atualmente, 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

2.21 Reconhecimento de receita

(a) Venda de produtos

A receita compreende, substancialmente, o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia e de suas controladas. É apresentada líquida de impostos, fretes, devoluções, abatimentos e descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas da Companhia no caso do consolidado.

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança; quando é provável que fluirão benefícios econômicos futuros decorrentes da transação e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. A Companhia e suas controladas baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda por impairment é identificada em relação a um contas a receber, reduz-se o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira, que é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber.

2.22 Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar

Conforme mencionado na Nota 2.2, a Companhia adotou a norma IFRS 16/ CPC 06 (R2) – Arrendamentos, em 01 de abril de 2019. Maiores detalhes estão evidenciados na Nota 15.

2.23 Adiantamentos de clientes

Referem-se, principalmente, à entrega futura de produtos, podendo ser prorrogados por uma ou mais safras, mediante entendimento entre as partes.

2.24 Outras despesas operacionais, líquidas

Compostas, principalmente, por provisões e/ou perdas relacionadas a processos judiciais (trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários).

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

São continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas abaixo:

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Valor justo dos ativos biológicos

O valor justo dos ativos biológicos é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados como mencionado nas Notas 2.14 e 13.

(b) Perda por impairment estimada do ágio e outros ativos

Anualmente, a Companhia e suas controladas testam a recuperabilidade dos ágios e demais ativos (teste de impairment), como mencionado na Nota 2.12 (a).

(c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia e suas controladas reconhecem ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações contábeis e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. Os impostos diferidos ativos são revisados regularmente em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com estudo de viabilidade técnica.

(d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia e suas controladas usam seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. É utilizado a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros disponíveis para venda, não negociados em mercados ativos.

(e) Revisão da vida útil recuperável do ativo imobilizado

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia e suas controladas é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

As controladas da Companhia realizam operações com instrumentos financeiros objetivando a proteção dos riscos de mercado decorrentes das variações dos preços do açúcar internacional, etanol e energia elétrica, além das flutuações das taxas de câmbio dos juros internacionais.

A atividade de gestão de riscos é regida por uma Política formal de Gestão de Riscos Econômicos e Financeiros devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e sob a responsabilidade do Comitê de Gestão de Riscos, que é composto por responsáveis das principais áreas envolvidas com o processo, como Finanças (inclui área de gestão de riscos), Comercial e Operações Agroindustriais. A Política define todas as características da atividade de gestão de riscos, estabelecendo relatórios e sistemas de controle para o acompanhamento de riscos, metodologias para cálculo da exposição, limites, critérios para tomada de risco de contraparte e de liquidez e instrumentos financeiros aprovados para negociação.

O objetivo da Gestão de Riscos é a proteção do fluxo de caixa visando, através da redução da volatilidade com instrumentos derivativos, regular as principais exposições de riscos comerciais e financeiros oriundos da operação. Para isso, os instrumentos derivativos são utilizados apenas em posições contrárias à exposição operacional.

Para as exposições relativas às operações de commodities agrícolas e taxa de juros, a estratégia se baseia na tomada de posições de instrumentos financeiros derivativos, cujos prazos de vencimento são de 24 meses e até o final do contrato, respectivamente.

Os instrumentos financeiros derivativos aprovados para gerenciar esses riscos incluem contratos de Opções, Futuros, Non Deliverable Forward (NDFs) e Swaps. A utilização desses instrumentos está sujeita a análises profundas sobre precificação, cotação competitiva, impacto contábil e outras técnicas de acompanhamento, principalmente modelos matemáticos adotados para o monitoramento contínuo das exposições e outras metodologias de gestão de risco, como "Value at Risk" e "Cash Flow at Risk".

Os contratos derivativos são monitorados e avaliados regularmente e tem sua estratégia ajustada de acordo com as condições de mercado. Os derivativos podem ser utilizados para modificar o retorno das operações conforme julgamento sobre as condições mais adequadas, procurando igualar os direitos advindos das obrigações representadas pelas operações contratadas. A contratação de instrumentos financeiros derivativos visando às modificações do retorno de suas operações é realizada para um montante não superior ao da aplicação ou compromisso subjacente. Não são realizadas posições alavancadas ou especulativas com derivativos.

As variações periódicas do valor justo dos derivativos são reconhecidas como receita ou despesa financeira no mesmo período em que ocorrem, exceto quando o derivativo for designado e qualificado como hedge para fins contábeis na data da operação.

Derivativos podem ser designados como hedge para aplicação de Hedge Accounting. A designação não é obrigatória, mas, em geral, as operações com derivativos são designadas como hedge quando a aplicação de Hedge Accounting proporcionar melhorias relevantes na demonstração dos efeitos compensatórios dos derivativos sobre variações dos itens objeto de hedge.

Para determinar o valor justo estimado dos derivativos, as controladas utilizam cotações de operações semelhantes ou informações públicas disponíveis no mercado financeiro bem como metodologias de avaliação geralmente aceitas e praticadas pelas contrapartes que não sofrem alterações de critério sem razão relevante. As estimativas não garantem, necessariamente, que tais operações possam ser realizadas no mercado aos valores indicados. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação pode ter um efeito relevante no montante do valor estimado de mercado.

- (a) Risco de mercado
- (i) Risco cambial

As controladas estão expostas à variação cambial relativa a valores a receber resultante de receitas de exportação, preços de etanol com impactos indiretos do dólar norte-americano, dívidas contratadas em moeda estrangeira, custos de produção atrelados ao indicador ATR Consecana e custos com insumos agrícolas indexados ao dólar norte-americano, que são administradas, quando necessário e conforme premissas estabelecidas na Política de Gestão de Riscos Econômicos e Financeiros, por meio de estratégia de hedge com contratos de (NDFs) e fluxos de pagamentos de dívidas que são protegidos através de contratos de swaps. Cabe ressaltar que as decisões são tomadas a partir do resultado líquido (ativos menos passivos) da exposição cambial. Todas as operações são efetuadas com instituições financeiras de primeira linha.

Para a proteção de seus resultados operacionais, quando aplicável, as controladas avaliam, através de modelos estatísticos, se os derivativos contratados são altamente correlacionados com a variação da taxa cambial do real frente ao dólar estadunidense, de forma a fornecer proteção contra as variações de taxa de câmbio que impactam seu fluxo de caixa. Quando aplicável, as controladas classificam esses derivativos de câmbio como "Hedge de Fluxo de Caixa" para efeito de contabilização, apresentando a valor justo no Ativo ou no Passivo e reconhecendo as variações de valor de justo dos hedges efetivos no Patrimônio Líquido, na rubrica "Ajuste de Avaliação Patrimonial" (AAP) para reconhecimento subsequente ao resultado no mesmo período em que ocorrer o reconhecimento das operações "hedgeadas".

As controladas da Companhia designam passivos financeiros não derivativos para hedge accounting de exportação, denominados em dólares norte-americanos, emitidos com partes externas, a nível consolidado, como instrumento de proteção de cobertura dos fluxos de exportações futuras também a nível consolidado. Desta forma, o impacto do câmbio sobre o fluxo futuro de caixa em dólar derivado dessas exportações é compensado com a variação cambial dos passivos financeiros não derivativos designados, eliminando, em parte, a volatilidade do resultado consolidado.

No exercício findo em 31 de março de 2020, os passivos financeiros não derivativos designados como instrumento de cobertura do fluxo das exportações futuras altamente prováveis, totalizaram um efeito negativo no Patrimônio Líquido da Companhia de R\$ 662.509 (em 2019 negativo de R\$ 219.596).

As controladas reconhecem no resultado financeiro, na rubrica “Porção inefetiva de hedge accounting”, a variação de valor justo das operações de hedge não consideradas altamente efetivas. A efetividade das operações de hedges é estimada por métodos estatísticos de correlação ou pela proporção da variação das operações, que é compensada pela variação do valor justo de mercado dos derivativos.

O valor justo das NDFs é estimado com base no fluxo de caixa descontado das operações.

Em 31 de março de 2020 e 2019, as controladas da Companhia não tiveram resultado de transações de hedge de taxa de câmbio na rubrica “Liquidação de termo de câmbio”, bem como, não tiveram resultado operacional de transações de hedge de taxa de câmbio. Também, não mantém operações em aberto na data base das demonstrações contábeis ou resultados registrados no patrimônio líquido.

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

As controladas estão expostas ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes resulte em um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita, principalmente, à variação da TJLP, das taxas pré-fixadas em Reais, e da variação do CDI diário, compensado por aplicações em CDB. A dívida em moeda estrangeira em taxas flutuantes está sujeita principalmente à flutuação do câmbio.

Em 31 de março de 2020 e 2019, não havia transações de hedge de taxa de juros para eventos futuros, mensurados como efetivos e registrados no Patrimônio Líquido.

Em 31 de março de 2020 e 2019, não havia transações registrados como despesa financeira na rubrica “Liquidação de hedge de taxa de juros (SWAP)”.

Durante os mesmos exercícios não houve reconhecimento de perda financeira na rubrica “Porção inefetiva de hedge accounting”. Para contratos de swap não designados para hedge accounting, a Companhia e suas controladas não obtiveram resultados registrados na rubrica “Perdas nos derivativos não designados para hedge”.

Em 31 de março de 2020 e 2019, não havia contratos de swap não designados para hedge accounting em aberto.

(iii) Risco de Preços de Açúcar

As controladas estão expostas à variação do preço do açúcar no mercado internacional relativo, principalmente, às receitas operacionais provenientes da venda do produto. A variação do preço de açúcar é gerenciada ativamente por meio de contratos futuros e de opções de Sugar #11 na bolsa de mercadorias futuras de Nova Iorque - NYBOT (ICE-NY). Conforme Política vigente de Gestão de Riscos Econômicos e Financeiros a Administração da Companhia e de suas controladas está autorizada a contratar operações de fixação de preço de açúcar lastreadas em até 100% da produção prevista para a safra corrente e até 50% da produção da safra seguinte. A contratação de operações que excedam a 50% da produção prevista para o próximo ano-safra deve ser aprovada obrigatoriamente em fórum definido conforme Governança Corporativa.

O Comitê de Gestão de Riscos acredita que os derivativos utilizados são altamente correlacionados com a variação de preço dos produtos, o que torna os derivativos de Sugar #11 eficazes na compensação das flutuações dos preços do açúcar, de forma a fornecer proteção a quedas de preços no valor de referência de suas receitas. O valor justo dos derivativos de Sugar #11 é estimado com base em informações públicas disponíveis no mercado financeiro.

A maioria dos derivativos de açúcar é classificado como “Hedge de fluxo de caixa” para efeito de contabilização. Para as operações assim classificadas, as variações de valor justo dos hedges efetivos são registradas no Patrimônio Líquido, na rubrica de “Ajuste de Avaliação Patrimonial”, para posterior reconhecimento no resultado no mesmo período em que as operações “hedgeadas” são realizadas. A variação de valor justo das operações de hedge não consideradas altamente efetivas é reconhecida no resultado financeiro, na rubrica de “Perdas nos derivativos não designados para hedge”. A efetividade das operações de hedge é estimada por métodos estatísticos de correlação ou pela proporção da variação das operações que é compensada pela variação do valor justo de mercado de derivativos.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nos exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019 não houve transações com instrumentos financeiros derivativos classificados como “Hedge de fluxo de caixa”.

Em 31 de março de 2020 e 2019 a Companhia e suas controladas não possuíam transações designadas como hedge de açúcar, em aberto, para vencimentos em exercícios futuros.

Adicionalmente, em 31 de março de 2020 e 2019 não ocorreram atrasos em embarques designados como objeto de hedge, represados no Patrimônio Líquido. Nos mesmos exercícios não houve reconhecimento de resultado financeiro na rubrica (“Porção inefetiva de hedge accounting”).

Em 31 de março de 2020 e de 2019, a Companhia e suas controladas não reconheceram instrumentos derivativos com futuros e opções.

(iv) Risco de Preço de Etanol

As controladas estão expostas à flutuação do preço do etanol no mercado interno relativo às receitas operacionais de venda do produto. A proteção da exposição à variação do preço de etanol, quando necessário, é feita por meio de instrumentos financeiros que tenham aderência e correlação direta ou indireta com os preços de etanol ou contratos futuros de Etanol Hidratado na bolsa de mercadorias futuras da BM&F-Bovespa. Quando aplicável, são utilizadas fontes públicas no mercado financeiro para a mensuração do valor justo dos derivativos.

Em 31 de março de 2020 e 2019, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos em aberto, bem como não possuíam resultado represado no Patrimônio Líquido e não reconheceram resultados referentes às transações de hedge de preços de etanol no decorrer do exercício.

(b) Risco de crédito

Risco de crédito com contrapartes são gerados por depósitos e ingressos em instrumentos financeiros derivativos com bancos e instituições financeiras. As controladas da Companhia gerem seus riscos de crédito efetuando operações apenas com instituições de primeira linha e que possuem ratings fornecidos por agências internacionais como Fitch Rating, Standard & Poor's e Moody's Investor e devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração através da Política de Gestão de Riscos Econômicos e Financeiros.

Caso ocorram mudanças de perspectivas quanto ao risco de crédito das instituições financeiras, as operações a serem contratadas ou em andamento deverão ser objeto de aprovação no Comitê de Gestão de Riscos. Operações realizadas na bolsa de mercadorias de Nova Iorque – NYBOT (ICE-NY) e na bolsa de mercadorias de São Paulo – BM&F-Bovespa são consideradas como operações cujo risco de contraparte é aceito pelas controladas.

(c) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, conforme regras estabelecidas na Política de Gestão de Riscos Econômicos e Financeiros da Atvos, inclusive com adoção de caixa mínimo, sendo monitoradas sistematicamente pela área financeira. Os detalhes do plano da administração para administrar o risco de liquidez estão descritos na Nota 1.

(d) Componentes de AAP decorrentes de operações de hedge e passivos financeiros

Considerando a participação no Patrimônio Líquido das controladas, os derivativos designados para Hedge Accounting geraram saldos finais de AAP, no Patrimônio Líquido, líquidos de impostos.

O resultado da variação cambial dos passivos financeiros designados como instrumentos de hedge também gerou saldos finais de AAP. Esses resultados são ajustados nas demonstrações contábeis individuais, para fins de cálculo de equivalência patrimonial e consolidação, buscando a uniformidade com as práticas contábeis da Companhia, que utiliza a prática do hedge accounting (Nota 2.7).

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.2 Gestão de capital

O objetivo da Companhia e de suas controladas ao administrar seu capital é garantir o crescimento contínuo do negócio balizado em uma estrutura adequada de capital, tendo como política o acompanhamento do índice de alavancagem financeira que corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras (de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do Patrimônio Líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira para os exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019 estão assim apresentados:

	Consolidado	
	31.03.20	31.03.19
Gestão de Capital		
Total dos empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	11.537.027	9.236.748
Menos: caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	(145.190)	(279.857)
Dívida líquida	11.391.837	8.956.891
Total do Patrimônio Líquido	1.065.135	3.166.691
Capital total	12.456.972	12.123.582
Índice de alavancagem financeira - %	91,45%	73,88%

O capital não é administrado no nível individual da controladora, somente no consolidado.

5 Instrumentos financeiros por categoria

	Classificação	Consolidado	
		31.03.20	31.03.19
Ativos, conforme o balanço patrimonial:			
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	153.855	186.094
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	22.692	29.740
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	122.498	93.069
Outros (i)	Custo amortizado	3.396.398	3.148.428
		3.695.443	3.457.331

(i) São compostos do saldo do ativo circulante e não circulante registrado nas rubricas "Outros créditos e Partes relacionadas".

	Consolidado	
	Passivos ao custo amortizado	
	31.03.20	31.03.19
Passivos, conforme o balanço patrimonial:		
Empréstimos e financiamentos	11.906.025	10.482.100
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais (ii)	2.944.369	844.102
	14.850.394	11.326.202

(ii) São compostos dos saldos das contas do passivo circulante e não circulante registrado nas rubricas "Fornecedores, Salários e encargos, Outros débitos e Partes relacionadas". Em 31 de março de 2020, considera os saldos de "Arrendamento e Parcerias Agrícolas a Pagar", conforme Nota 2.2.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Caixa e bancos	76	905	29.971	46.704
Equivalentes de caixa – no Brasil	-	502	92.527	46.365
	<u>76</u>	<u>1.407</u>	<u>122.498</u>	<u>93.069</u>

(b) Aplicações financeiras

	Consolidado	
	31.03.20	31.03.19
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações em moeda nacional	22.692	29.740
Ativo circulante	<u>(3.279)</u>	<u>(22.215)</u>
Ativo não circulante	<u>19.413</u>	<u>7.525</u>
Valor justo por meio do resultado		
Redutora do passivo não circulante (Nota 16) CTN (a) IGPM (b)	<u>4.368</u>	<u>174.097</u>

(a) CTN - Certificado do Tesouro Nacional

(b) IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado

7 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	31.03.20	31.03.19
Contas a receber - em Reais		
de clientes	115.029	163.181
de partes relacionadas	198	381
Contas a receber – em Dólar		
de clientes (2020 – US\$ 2.058 mil e 2019 – US\$ 408 mil)	10.699	1.598
de partes relacionadas (2020 – US\$ 5.372 mil e 2019 – US\$ 5.340 mil)	<u>27.929</u>	<u>20.934</u>
	<u>153.855</u>	<u>186.094</u>

Os valores a receber possuem vencimentos inferiores a três meses e seu valor justo se aproxima do valor contábil em 31 de março de 2020.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação das demonstrações contábeis é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima.

8 Estoques

	Consolidado	
	31.03.20	31.03.19
Produtos acabados	151.670	57.515
Produtos em elaboração	517	12.139
Provisão para perdas nos estoques	<u>(41.873)</u>	<u>(2.334)</u>
	<u>110.314</u>	<u>67.320</u>
Adiantamentos a fornecedores		
Cana-de-açúcar (parceria agrícola) (i)	483.998	416.177
Insumos e outros	<u>3.912</u>	<u>10.580</u>
	<u>487.910</u>	<u>426.757</u>
Custos a apropriar do período de entressafra (ii)	451.585	431.888
Almoxarifado de insumos, materiais auxiliares e manutenção	<u>141.615</u>	<u>173.718</u>
	<u>593.200</u>	<u>605.606</u>
Total	1.191.424	1.099.683
Ativo circulante	<u>(826.492)</u>	<u>(777.679)</u>
Ativo não circulante - Adiantamentos a fornecedores		
de cana-de-açúcar (parceria agrícola)	<u>364.932</u>	<u>322.004</u>

(i) Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar estão relacionados a contratos de parceria agrícola. A classificação entre circulante e não circulante leva em consideração a expectativa da Administração quanto à realização desses saldos, mediante a entrega futura de cana-de-açúcar desses parceiros.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Referem-se a gastos com manutenção e depreciação de máquinas e equipamentos agrícolas e industriais, incorridos no período de entressafra, que serão apropriados no resultado da safra seguinte, conforme descrito na Nota 2.9.

9 Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Contribuição para financiamento da seguridade social - ("COFINS")	518	749	140.323	175.357
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ("ICMS")	215	804	124.412	144.230
Programa de integração social - ("PIS")	112	162	36.169	34.512
Imposto de renda retido na fonte (i)	29	3.841	27.899	103.762
Outros tributos a recuperar	710	2.139	37.130	39.807
Total	1.584	7.695	365.933	497.668
Ativo circulante	(1.411)	(5.975)	(293.117)	(382.877)
Ativo não circulante	173	1.720	72.816	114.781

Os saldos de COFINS, ICMS e PIS a recuperar advêm de transações mercantis, apropriados na aquisição de bens do ativo imobilizado e insumos.

Os tributos a recuperar foram classificados entre circulante e não circulante conforme melhor expectativa de realização desses tributos pela Administração, mediante a compensação com futuros débitos desses tributos e ressarcimento dos mesmos em espécie, nos termos da legislação vigente.

A Companhia e suas controladas vem monetizando os créditos acumulados de PIS e COFINS, por meio de compensação dos débitos desses impostos e com outros tributos federais.

- (i) Refere-se, substancialmente, a imposto de renda retido na fonte sobre rendimento de aplicação financeira e antecipações realizadas que poderão ser compensadas com IRPJ/CSLL a recolher ou quaisquer outros tributos federais.

10 Partes relacionadas

A Companhia mantém saldos e realiza transações com sua controladora, controladas e outras partes relacionadas. Essas transações são realizadas no melhor interesse do Grupo Atvos como um todo e não necessariamente de uma entidade isolada. Os principais saldos e operações são como segue:

(a) Saldos

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
No ativo circulante					
Em conta específica:					
Contas a receber de clientes – mercado externo					
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(a)	-	-	27.929	20.934
Contas a receber de clientes – mercado interno					
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(b)	396	284	-	-
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(b)	347	534	-	-
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(b)	258	173	-	-
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(b)	231	231	-	-
Pontal Agropecuária S.A. ("Pontal")	(b)	231	113	-	-
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(b)	198	-	198	-
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(b)	118	118	-	-
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(b)	56	1	-	1
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(a)	-	-	-	380
		1.835	1.454	198	381

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Partes relacionadas					
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(c)	1.085.961	1.085.961	1.085.961	1.085.961
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(d)	122.351	122.351	122.351	122.351
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(a)	2.422	2.422	3.581	3.581
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(e)	528	418	528	418
Brenco Companhia Brasileira de Energia					
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(e)	39.692	26.360	-	-
Renovável S.A. ("Brenco")	(e)	17.428	26.142	-	-
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro")	(e)	16.877	14.703	-	-
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(e)	7.538	13.190	-	-
Pontal Agropecuária S.A. ("Pontal")	(e)	1.075	1.195	-	-
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(e)	925	39	-	-
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(e)	67	11	-	-
		<u>1.294.864</u>	<u>1.292.792</u>	<u>1.212.421</u>	<u>1.212.311</u>
CPR-F Intercompany					
Brenco Companhia Brasileira de Energia					
Renovável S.A. ("Brenco")	(f)	24.327	10.806	-	-
		<u>1.319.191</u>	<u>1.303.598</u>	<u>1.212.421</u>	<u>1.212.311</u>
No ativo não circulante					
Partes relacionadas					
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(i)	-	-	1.479.388	1.404.222
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(d)	492.709	223.018	492.709	436.331
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(g)	11.252	10.839	11.252	10.839
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(h)	-	-	5.596	5.596
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(g)	834.461	741.135	-	-
Brenco Companhia Brasileira de Energia					
Renovável S.A. ("Brenco")	(g)	755.807	835.186	-	-
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(g)	-	45.075	-	-
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro")	(g)	439.651	492.452	-	-
Odebrecht Agroindustrial International Corp. ("ODB Int")	(g)	47.395	47.408	-	-
Pontal Agropecuária S.A. ("Pontal")	(g)	28.393	24.695	-	-
		<u>2.609.668</u>	<u>2.419.808</u>	<u>1.988.945</u>	<u>1.856.988</u>
CPR-F Intercompany					
Brenco Companhia Brasileira de Energia					
Renovável S.A. ("Brenco")	(f)	137.290	141.581	-	-
		<u>2.746.958</u>	<u>2.561.389</u>	<u>1.988.945</u>	<u>1.856.988</u>
No passivo circulante					
Em conta específica					
Fornecedores					
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(a)	41	40	799	86
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(a)	-	-	310	-
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(a)	-	28.782	-	-
		<u>41</u>	<u>28.822</u>	<u>1.109</u>	<u>86</u>
Adiantamentos de clientes					
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(a)	-	-	-	1.630
Partes relacionadas					
Odebrecht Agroindustrial International Corp. ("ODB Int.")		7.770	7.958	-	-
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(a)	38	38	215	239
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(e)	1.312	1.325	-	-
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(e)	-	-	60.605	43.816
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(k)	-	-	29.976	29.976
		<u>9.120</u>	<u>9.321</u>	<u>90.796</u>	<u>74.031</u>
Empréstimos e financiamentos					
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(j)	9.794	9.059	123.995	123.260
No passivo não circulante					
Em conta específica					
Partes relacionadas					
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(g)	642.626	686.846	-	-
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(g)	362.329	364.170	-	-
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(g)	102.308	-	-	-
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(k)	-	-	70.296	70.296
		<u>1.107.263</u>	<u>1.051.016</u>	<u>70.296</u>	<u>70.296</u>
Empréstimos e financiamentos					
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(j)	-	-	207.731	207.731

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Transações

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Imposto de renda e contribuição social diferidos Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(i)	-	-	75.166	(9.584)
Vendas de mercadorias e serviços					
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(a)	-	-	19.849	473.031
Atvos Agroindustrial S.A ("Atvos")	(b)	120	120	120	120
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A ("Atvos Inv")	(b)	90	120	90	120
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(b)	120	120	-	-
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(b)	120	120	-	-
Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(b)	120	120	-	-
Agro Energia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(b)	120	120	-	-
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro")	(b)	120	120	-	-
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(b)	120	120	-	-
Pontal Agropecuária S.A. ("Pontal")	(b)	120	120	-	-
Compras de mercadorias e serviços					
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(a)	-	(75.458)	-	-
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(a)	-	(62.081)	-	-
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro")	(a)	-	(297)	-	-
Atvos Agroindustrial S.A ("Atvos")	(e)	(60)	-	(480)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(i)	-	-	75.166	(9.584)
Despesas corporativas					
Atvos Agroindustrial S.A ("Atvos")	(c)	(1.118)	-	(193.750)	(107.428)
Despesas financeiras					
Atvos Agroindustrial S.A ("Atvos")	(e)	-	-	(129)	(8.309)
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(f)	(735)	(787)	(735)	(9.191)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas					
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(a)	88	-	(986)	-

- (a) Referem-se a venda de açúcar e etanol entre empresas do grupo Odebrecht S.A.
- (b) Refere-se a remuneração anual firmada em contrato, à administradora da operação de conta corrente Atvos Par e suas controladas, conforme descrito na Nota 10 (g), abaixo.
- (c) Refere-se a repasse de recursos junto à Atvos Inv.
- (d) Refere-se a repasse de recursos junto à Atvos.
- (e) Refere-se, substancialmente, ao contrato de compartilhamentos de despesas firmado em 2009 entre a Atvos Par, Atvos, Atvos Inv. e suas controladas, objetivando alocar de forma adequada os referidos gastos em cada uma das empresas beneficiadas.
- (f) Refere-se a repasse de recursos tomados pela Companhia, conforme mencionados na Nota 15(f).
- (g) Refere-se aos saldos mantidos entre a Atvos Par, Atvos, Atvos Inv. e suas controladas através de contrato de conta corrente e têm o propósito de, através de repasses ou retiradas de recursos financeiros, simplificar as relações comerciais existentes entre as empresas e que demandam administração conjunta de valores. Essa operação é denominada "Caixa Único" e sobre os saldos credores ou devedores existentes entre as partes não incidem encargos financeiros. Vale destacar que a Atvos Par, gestora do caixa único, efetua o repasse mensal das receitas e despesas financeiras registradas em suas demonstrações contábeis, decorrentes dos movimentos originários pelo caixa único, proporcionalmente às posições credoras e devedoras existentes entre ela e as demais empresas.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (h) Refere-se, a crédito junto a sua controlada direta Santa Luzia.
- (i) Refere-se a cessão onerosa de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido às empresas do Grupo Odebrecht, conforme mencionado na Nota 17 (a) (i).
- (j) Referem-se a transações financeiras entre empresas do grupo Odebrecht S.A.
- (k) Refere-se a repasse de recursos tomados pela Atvos, na modalidade de debêntures.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Investimentos em sociedades controladas

(a) Informações sobre os investimentos

Investimentos			Quantidade de ações ou cotas possuídas		Participação no capital social		(Prejuízo) lucro líquido do exercício		Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	
			31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
	Ações ON(a)	Ações PN(b)	Total	Total						
(i) Diretos										
Brenco	260.351.150.356.968	-	260.351.150.356.968	260.351.150.356.968	100,00	100,00	(511.454)	(593.650)	(26.982)	484.470
DASA	27.950.598.051.395	99.360	27.950.598.150.755	27.950.598.150.755	100,00	100,00	(189.765)	(133.137)	(749.950)	(560.187)
Eldorado	1.025.235.736	-	1.025.235.736	1.025.235.736	100,00	100,00	(99.045)	(62.746)	1.314.759	1.413.805
ODB Int.	6.650.000	-	6.650.000	6.650.000	100,00	100,00	8.865	(2.238)	(971)	(9.837)
Pontal	61.664.003	34.310	61.698.313	61.698.313	100,00	100,00	(9.492)	(3.772)	(9.223)	268
Rio Claro	100.165.112.276.000	-	100.165.112.276.000	100.165.112.276.000	100,00	100,00	(214.970)	(158.839)	27.990	242.962
Santa Luzia	93.432.472.283.522	-	93.432.472.283.522	93.432.472.283.522	100,00	100,00	(80.334)	(109.571)	590.001	670.335
UCP	95.985.897.817.571	-	95.985.897.817.571	95.985.897.817.571	100,00	100,00	(369.163)	(274.815)	(306.914)	62.249
OER Mineiros (*)	-	-	-	-	-	-	-	81.736	-	1.233.732

(a) Ações ON – Ações Ordinárias Nominativas

(b) Ações PN – Ações Preferenciais Nominativas

(*) Empresa incorporada na safra 18/19

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação dos investimentos

	Eldorado	Rio Claro	Santa Luzia	UCP	Pontal	Brenco	CTC Centro de Tecnologia Canavieira	Controladora		Consolidado	
								31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Saldo inicial	1.413.804	243.702	670.335	65.438	269	484.472	78.173	2.956.193	3.945.517	113.762	113.762
Ajuste de avaliação patrimonial – Hedge Accounting	-	(19.872)	(16.803)	(16.885)	-	(157.836)	-	(211.396)	(58.340)	-	-
Participação no resultado das controladas	(99.044)	(195.099)	(63.531)	(352.277)	(9.492)	(353.618)	-	(1.073.062)	(1.176.075)	-	-
Transferência da Provisão de Perda de Investimento	-	-	-	303.724	9.223	26.982	-	339.929	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	214.050	-	-
Ganho de participação em controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	130.805	-	-
Aporte de controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	109.616	-	-
Incorporação de controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	(209.399)	-	-
Reserva de reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	19	-	-
Saldo final de investimentos	<u>1.314.760</u>	<u>28.731</u>	<u>590.001</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>78.173</u>	<u>2.011.665</u>	<u>2.956.193</u>	<u>113.762</u>	<u>113.762</u>

(c) Movimentação de provisão para perda em investimentos

	DASA	UCP	Pontal	ODB International	Brenco	Controladora	
						31.03.20	31.03.19
Saldo inicial de investimentos	(552.741)	-	-	(9.836)	-	(562.577)	(427.497)
Participação no resultado das controladas	(189.766)	-	-	8.865	-	(180.900)	(135.375)
Transferência da Provisão de Perda de Investimento	-	(303.724)	(9.223)	-	(26.982)	(339.930)	-
Ajuste de reavaliação	-	-	-	-	-	-	295
Saldo final de provisão para perda em investimentos	<u>(742.507)</u>	<u>(303.724)</u>	<u>(9.223)</u>	<u>(971)</u>	<u>(26.982)</u>	<u>(1.083.407)</u>	<u>(562.577)</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Imobilizado

(a) Composição

	Consolidado				Taxas médias anuais de depreciação %
	31.03.20		31.03.19		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Equipamentos e instalações industriais	4.933.984	(1.891.711)	3.042.273	3.232.798	4,54
Planta portadora	6.340.886	(4.489.412)	1.851.474	2.017.358	16,67
Edifícios e benfeitorias	2.071.648	(471.961)	1.599.687	145.035	2,51
Máquinas e equipamentos agrícolas	875.864	(556.071)	319.793	88.622	8,99
Benfeitorias em imóveis de terceiros	268.665	(142.326)	126.339	83.662	6,94
Terras	83.662	-	83.662	56.996	
Planta portadora em formação	48.402	-	48.402	1.655.577	
Planta portadora – AVM (i)	499.543	(455.732)	43.811	351.762	16,67
Veículos	146.383	(114.068)	32.315	39.097	6,19
Móveis e utensílios	97.571	(64.966)	32.605	31.481	6,85
Equipamentos de informática	29.133	(22.776)	6.357	6.376	16,22
Imobilizado em andamento	39.180	-	39.180	3.442	
Adiantamentos a fornecedores	395	-	395	7.965	
	<u>15.435.316</u>	<u>(8.209.023)</u>	<u>7.226.293</u>	<u>7.720.171</u>	

- (i) Refere-se a saldo residual do valor justo das plantas portadoras calculado antes da adoção do CPC 27 – Ativo Imobilizado e CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola (vide detalhes na Nota 2.14), com expectativa de realização até o encerramento da safra 20/21.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Movimentação do imobilizado

	31.03.19	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	31.03.20
Equipamentos e instalações industriais	3.232.798	20.267	(1)	41.172	(251.963)	3.042.273
Planta portadora	2.017.358	1.647	-	461.597	(629.128)	1.851.474
Edifícios e benfeitorias	1.655.577	-	-	3.839	(59.729)	1.599.687
Máquinas e equipamentos agrícolas	351.762	25.590	(235)	8.492	(65.816)	319.793
Benfeitorias em imóveis de terceiros	145.035	-	-	3.103	(21.799)	126.339
Terras	83.662	-	-	-	-	83.662
Planta portadora em formação	56.996	453.003	-	(461.597)	-	48.402
Planta portadora – AVM	88.622	-	-	-	(44.811)	43.811
Veículos	39.097	44	(55)	256	(7.027)	32.315
Móveis e utensílios	31.481	26	(39)	5.785	(4.648)	32.605
Equipamentos de informática	6.376	12	-	2.194	(2.225)	6.357
Imobilizado em andamento	3.442	100.579	-	(64.841)	-	39.180
Adiantamentos a fornecedores	7.965	351	(7.921)	-	-	395
	<u>7.720.171</u>	<u>601.519</u>	<u>(8.251)</u>	<u>-</u>	<u>(1.087.146)</u>	<u>7.226.293</u>
	<u>31.03.18</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>Depreciação</u>	<u>31.03.19</u>
Equipamentos e instalações industriais	3.395.643	32.494	(59)	51.840	(247.120)	3.232.798
Planta portadora	2.039.004	11.492	-	536.637	(569.775)	2.017.358
Edifícios e benfeitorias	1.710.729	878	(91)	3.708	(59.647)	1.655.577
Máquinas e equipamentos agrícolas	346.000	63.117	(2.822)	6.096	(60.629)	351.762
Benfeitorias em imóveis de terceiros	165.235	237	-	835	(21.272)	145.035
Planta portadora – AVM	147.484	-	-	-	(58.862)	88.622
Terras	83.662	-	-	-	-	83.662
Planta portadora em formação	57.029	536.604	-	(536.637)	-	56.996
Veículos	47.242	107	(257)	115	(8.110)	39.097
Móveis e utensílios	35.191	785	(7)	292	(4.780)	31.481
Equipamentos de informática	6.366	2.146	-	479	(2.615)	6.376
Imobilizado em andamento	13.282	53.525	-	(63.365)	-	3.442
Adiantamentos a fornecedores	7.815	325	(175)	-	-	7.965
	<u>8.054.682</u>	<u>701.710</u>	<u>(3.411)</u>	<u>-</u>	<u>(1.032.810)</u>	<u>7.720.171</u>

(c) Outras informações

Itens do ativo imobilizado estão dados em garantia de empréstimos e financiamentos.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Ativo biológico

Em 31 de março de 2020, as controladas da Companhia possuíam aproximadamente 282.000 hectares de lavouras de cana-de-açúcar, localizadas nos estados de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, as quais foram mensuradas pelo seu valor justo em função de já estarem formadas e prontas para a colheita.

Os ativos biológicos compreendem os custos com tratamentos culturais (lavoura) e a diferença para o seu valor justo, amortizados no compasso da colheita. Serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol no momento da sua colheita.

(a) Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes principais premissas:

- (i) Entradas de caixa obtidas por meio de cálculos que consideram: (i) produtividade da cana-de-açúcar na safra, medida em tonelada; (ii) nível de concentração de açúcar (Açúcar Total Recuperável (“ATR”)) esperado para as safras futuras; (iii) valor do ATR por tonelada de cana, calculado conforme metodologia do CONSECANA (Conselho dos produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo), que leva em consideração o mix de produção, no mercado, de açúcar e etanol (hidratado e anidro) e os preços futuros esperados para cada um destes produtos; e
- (ii) Saídas de caixa representadas pela estimativa de: (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratamentos culturais da cana soca); (ii) custos com corte, transbordo e transporte (CTT); (iii) custos de capital (terras e máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.

Com base na estimativa de receitas e custos, determina-se o fluxo de caixa a ser gerado, considerando-se uma taxa de desconto que objetiva definir o valor presente dos ativos biológicos. As variações no valor justo são registradas como ativo biológico no ativo circulante tendo como contrapartida “Valor justo dos ativos biológicos” na demonstração do resultado.

A amortização das variações do valor justo dos ativos biológicos é realizada de acordo com a colheita da cana-de-açúcar.

O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da Administração na data das demonstrações contábeis, sendo revisados trimestralmente e, se necessário, ajustados.

(b) Composição

	Consolidado		
	31.03.20		31.03.19
	Custo	Baixa por colheita acumulada	Líquido
Ativo biológico (lavoura)	987.900	(476.111)	511.789
Varição no valor justo	620.314	(832.416)	(212.102)
	<u>1.608.214</u>	<u>(1.308.527)</u>	<u>299.687</u>
			<u>361.937</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Movimentação do ativo biológico

	Consolidado			
	31.03.19	Adições	Amortização	31.03.20
Ativo biológico (lavoura)	494.812	493.087	(476.110)	511.789
Variação no valor justo	(132.875)	(205.994)	126.767	(212.102)
	<u>361.937</u>	<u>287.093</u>	<u>(349.343)</u>	<u>299.687</u>

	Consolidado			
	31.03.18	Adições	Amortização	31.03.19
Ativo biológico (lavoura)	504.572	475.395	(485.155)	494.812
Variação no valor justo	10.950	(130.271)	(13.554)	(132.875)
	<u>515.522</u>	<u>345.124</u>	<u>(498.709)</u>	<u>361.937</u>

14 Intangível

(a) Composição

	Controladora				
	31.03.20		31.03.19		%
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Taxas médias anuais de amortização
Ágio sobre investimentos	117.286	-	117.286	117.286	
Direito de uso:					
Software	66.670	(65.295)	1.375	1.803	20
	<u>183.956</u>	<u>(65.295)</u>	<u>118.661</u>	<u>119.089</u>	
	Consolidado				
	31.03.20		31.03.19		%
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Taxas médias anuais de amortização
Ágio sobre investimentos	288.284	-	288.284	288.284	
Ativo fiscal	58.081	-	58.081	58.081	
Direito de uso:					
Outorga	1.595.678	(139.868)	1.455.810	1.480.997	6,66
Software	86.834	(82.523)	4.311	5.500	20
Licenças ambientais	4.780	(4.542)	238	296	2,92
	<u>2.033.657</u>	<u>(226.933)</u>	<u>1.806.724</u>	<u>1.833.158</u>	

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação do intangível - consolidado

	31.03.19	Adições	Amortização	31.03.20
Ágio sobre investimentos (i)				
Eldorado	135.698	-	-	135.698
DASA	83.452	-	-	83.452
UCP	26.084	-	-	26.084
Pontal	21.954	-	-	21.954
Rio Claro	7.749	-	-	7.749
Brenco	9.546	-	-	9.546
Santa Luzia	3.801	-	-	3.801
	<u>288.284</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>288.284</u>
Ativo fiscal (ii)				
DASA	40.651	-	-	40.651
UCP	13.437	-	-	13.437
Rio Claro	3.993	-	-	3.993
	<u>58.081</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>58.081</u>
Direito de uso:				
Outorga (iii)	1.480.997	-	(25.187)	1.455.810
Software (iv)	5.500	372	(1.561)	4.311
Licenças ambientais	296	-	(58)	238
	<u>1.486.793</u>	<u>372</u>	<u>(26.806)</u>	<u>1.460.359</u>
	<u>1.833.158</u>	<u>372</u>	<u>(26.806)</u>	<u>1.806.724</u>
	<u>31.03.18</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização</u>	<u>31.03.19</u>
Ágio sobre investimentos (i)				
Eldorado	135.698	-	-	135.698
DASA	83.452	-	-	83.452
UCP	26.084	-	-	26.084
Pontal	21.954	-	-	21.954
Rio Claro	7.749	-	-	7.749
Brenco	9.546	-	-	9.546
Santa Luzia	3.801	-	-	3.801
	<u>288.284</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>288.284</u>
Ativo fiscal (ii)				
DASA	40.651	-	-	40.651
UCP	13.437	-	-	13.437
Rio Claro	3.993	-	-	3.993
	<u>58.081</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>58.081</u>
Direito de uso:				
Outorga (iii)	1.507.150	-	(26.153)	1.480.997
Software	27.990	1.525	(24.015)	5.500
Licenças ambientais	386	-	(90)	296
	<u>1.535.526</u>	<u>1.525</u>	<u>(50.258)</u>	<u>1.486.793</u>
	<u>1.881.891</u>	<u>1.525</u>	<u>(50.258)</u>	<u>1.833.158</u>

- (i) Os ágios provenientes de investimentos consolidados apresentados no ativo intangível são fundamentados em rentabilidade futura e tem sua recuperabilidade testada anualmente, conforme mencionado na Nota 2.12 (a).
- (ii) Ativo fiscal refere-se a parcela de benefício econômico do ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura apurado quando da aquisição das companhias por sua controladora Atvos Par. Posteriormente, as companhias incorporaram de forma reversa parcela do acervo líquido da Atvos Par., mantendo em seus ativos apenas a parcela passível de aproveitamento fiscal.
- (iii) Refere-se à concessão dada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para produzir, transmitir e distribuir energia elétrica.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Refere-se substancialmente aos gastos incorridos para implementação do Sistema ERP SAP S/4 Hana na Companhia e suas controladas.

15 Direito de uso e arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar

A partir de 1 de abril de 2019, a Companhia adotou o CPC 06(R2) / IFRS 16, conforme descritor na Nota 2.2.

Abaixo, o efeito da sua adoção por tipo de contrato e a movimentação dos saldos para o período de findo em 31 de março de 2020:

(a) Direito de uso

	Consolidado				
	Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Terras	Veículos	Parcerias Agrícolas	Total
Saldo inicial em 1 de abril de 2019	311.987	41.427	10.016	1.961.082	2.324.512
Adições por novos contratos	-	-	-	154.840	154.840
Amortização (i)	(94.096)	(12.716)	(7.453)	(374.698)	(488.963)
	<u>217.891</u>	<u>28.711</u>	<u>2.563</u>	<u>1.741.224</u>	<u>1.990.389</u>

(b) Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar

	Consolidado				
	Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Terras	Veículos	Parcerias Agrícolas	Total
Saldo inicial em 1 de abril de 2019	311.987	41.427	10.015	1.961.082	2.324.511
Adições por novos contratos	-	-	-	154.840	154.840
Pagamentos (i)	(99.678)	(13.655)	(7.637)	(144.900)	(265.871)
Compensação de adiantamentos	-	-	-	(256.027)	(256.026)
Apropriação de encargos	9.110	1.559	226	148.755	159.650
	<u>221.419</u>	<u>29.331</u>	<u>2.604</u>	<u>1.863.750</u>	<u>2.117.104</u>

(i) Valor bruto de PIS e COFINS, quando aplicável

Os saldos a pagar tem a seguinte composição de vencimento:

	Consolidado
2020	486.941
2021	551.751
2022	324.955
2023 em diante	925.968
(-) Ajuste a valor presente	(172.511)
	<u>2.117.104</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (c) Conforme a Nota 2.2, a Companhia optou pela abordagem retrospectiva modificada. Abaixo, apresentamos o Balanço Patrimonial ajustado, caso a Companhia tivesse optado pela adoção retrospectiva da norma (em milhões de reais):

			Balanço patrimonial em 31 de março de 2019	Balanço patrimonial em 31 de março de 2020
	Divulgado	Ajustes Adoção IFRS 16 / CPC 06	Consolidado Ajustado	Consolidado Saldo
Ativo				
Circulante	3.112	-	3.112	3.105
Não circulante	12.032	2.325	14.357	13.585
Direito de uso	-	2.325	2.325	1.990
Total do ativo	15.144	2.325	17.469	16.690
Passivo				
Circulante	11.668	489	12.157	13.621
Arrendamentos a pagar	-	114	114	84
Parcerias agrícolas a pagar	-	375	375	385
Não circulante	309	1.836	2.145	2.004
Arrendamentos a pagar	-	249	249	169
Parcerias agrícolas a pagar	-	1.586	1.586	1.479
Patrimônio líquido	3.167	-	3.167	1.065
Total do passivo e patrimônio líquido	15.144	2.325	17.469	16.690

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados líquidos dos custos incorridos na transação (Nota 2.17).

Modalidade	Nota	Média dos encargos financeiros anuais	Controladora		Consolidado		Vencimentos originais (antes da RJ)
			31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19	
Moeda nacional							
Finem	(a)	Linhas a TJLP e linhas a TJLP + juros de 3,72%	-	-	4.107.570	3.858.577	
		UMBNDDES + encargos da cesta de moedas + juros de 4,28%	-	-	991.003	711.239	2020 a 2029
		CDI anual à 120,00% e outras linhas de 5,03%	-	-	225.099	215.755	
			-	-	5.323.672	4.785.571	
Linhas de crédito:							
CCE - Cédula de crédito à exportações	(b)	Juros de 115,00% do CDI; linha com juros de CDI + 6,17%	20.970	21.575	1.519.957	1.431.923	2020 a 2029
NCE - Nota de crédito à exportação	(c)	Juros de 115,00% do CDI	-	-	910.126	856.997	2029
Crédito Agroindustrial	(d)	Juros de 115,00% do CDI	539.617	509.526	676.379	638.657	2029
Linha de crédito - capital de giro	(e)	Juros de 125,49% do CDI; linha com juros de CDI + 12,50%	-	-	576.675	546.212	2020 a 2029
CDCA e CPR-F	(f)	Juros de 115% do CDI	141.699	131.208	348.703	331.624	2029
Partes relacionadas	10 (a)	Juros de 125,00% do CDI	-	-	298.329	298.702	2020 a 2021
Capital de giro sindicalizado	(g)	TJLP + juros de 5,00%	-	-	280.820	254.953	2029
Finame	(h)	TJLP + 5,53%; e outras linhas com juros de 5,50%	-	-	137.285	151.764	2020 a 2024
Prorenova	(i)	Juros de 4,06% e linhas à TJLP% + juros de 3,70%	-	-	97.529	89.207	2029
Capital de giro	(j)		-	-	23.201	23.230	2021
Debêntures	(k)	Selic + 2,50%, IPCA + 8,39%	8.823	7.174	8.823	7.168	
Arrendamento mercantil	(l)		-	-	1.686	3.180	
(-) Ajuste a valor presente do arrendamento mercantil			-	-	(1.454)	(1.731)	
Capital de giro		Linha com atualização pelo IGPM + 9,20%	-	-	123	109	2023
Refinanciamento PESA	(m)	TJLP + juros de 2,32%	-	-	-	21	
FCO	(n)	Juros de 8,50%	-	-	-	1	
(-) Custo de transação			(367)	-	(4.514)	-	
			<u>710.742</u>	<u>669.483</u>	<u>4.873.668</u>	<u>4.632.017</u>	
A transportar			<u>710.742</u>	<u>669.483</u>	<u>10.197.340</u>	<u>9.417.588</u>	

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Modalidade	Nota	Média dos encargos financeiros anuais	Controladora		Consolidado		Vencimentos originais (antes da RJ)
			31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19	
De transporte			710.742	669.483	10.197.340	9.417.588	
PESA - Saldo contratual	(o)	IGPM + juros de 5,40%	-	-	34.958	195.511	2020 a 2023
(-) Ajuste a valor presente			-	-	(4.649)	(19.177)	
(-) Aplicações em CTN		IGPM + juros de 12,00%	-	-	(4.368)	(174.097)	
			-	-	25.941	2.237	
Total moeda nacional			710.742	669.483	10.223.281	9.419.825	
Moeda estrangeira		Variação cambial e juros:					
Debêntures	(k)	Juros de 19,00%	1.682.744	1.062.275	1.682.744	1.062.275	2020
Total moeda estrangeira			1.682.744	1.062.275	1.682.744	1.062.275	
			2.393.486	1.731.758	11.906.025	10.482.100	
		Passivo circulante	(2.393.486)	(1.731.758)	(11.698.293)	(10.274.368)	
		Passivo não circulante	-	-	207.732	207.732	

Legenda:

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico

CDI: Certificado de Depósito Interbancário

CTN: Certificado do Tesouro Nacional

IGPM: Índice Geral de Preços do Mercado

LIBOR: London Interbank Offered Rate

PESA: Programa Especial de Saneamento de Ativos

TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo

UMBDES: Unidade Monetária do BNDES

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2021	31.03.20	Consolidado 31.03.19
	207.732	207.732

Em função do descumprimento de determinadas cláusulas contratuais, em especial que determinam vencimento antecipado da dívida, em face do atual estágio da Companhia e suas controladas, que culminou com o pedido de Recuperação Judicial, conforme Nota 1, os saldos dos passivos com instituições financeiras foram reclassificados para o passivo circulante, até que o processo de renegociação com os credores, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, seja concluído e homologado.

- (a) Linhas de crédito contratadas para financiamento de investimentos na indústria e na área agrícola.
- (b) Captações realizadas para financiamento da produção de bens destinados à exportação.
- (c) Captações realizadas para financiamento da produção de bens destinados à exportação.
- (d) Linhas de crédito contratadas para financiamento das atividades agropecuárias e custeio.
- (e) Linhas de crédito contratadas para financiamento de capital de giro.
- (f) As CPR-Fs (Cédulas de Produto Rural Financeiras) foram emitidas com a finalidade de alongamento de capital de giro e ampliação de lavoura.

O CDCA tem como lastro uma CPR-F e foi feito via emissão privada, garantido pelo fluxo de recebíveis de contratos de fornecimento de etanol das controladas.

- (g) Linha de repasse de recursos do BNDES, contratada junto a um sindicato de bancos.
- (h) Linhas de repasse de recursos do BNDES para financiamento de aquisições de máquinas, equipamentos e frotas agrícolas.
- (i) Linha de repasse de recursos do BNDES, com a finalidade de financiar a implantação e renovação de novos canais.
- (j) Linhas de crédito contratadas para financiamento de capital de giro que na safra 18/19 foram repassadas para o Grupo ODB.
- (k) Emissão privada de debêntures, sendo:
 - (i) 200.000 debêntures simples emitidas pela Atvos Agroindustrial S.A. em 15 de setembro de 2014, divididas em oito séries de 25.000.
 - (ii) 686.000 debêntures, divididas em 2 séries de 343.000, emitidas pela Companhia, em 16 de abril de 2010.
 - (iii) 829.150.000 debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única para colocação privada, emitidas em 28 de junho de 2017 pela Companhia.
- (l) Refere-se a arrendamento mercantil.
- (m) Acordo de renúncia entre a controlada DASA e o BNDES ao referido Programa, que continha a consolidação, confissão e reescalonamento da dívida decorrente da Nota de Crédito Rural 003/97 e Cédula Rural 005/98 emitidas em favor do extinto Banco Crefisul S/A.
- (n) Linha de crédito de repasse do FCO (Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste) contratada com o objetivo de financiar a aquisição de bens e serviços para implantação da usina localizada no município de Alto Taquari.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (o) Securitização de dívidas, asseguradas junto às instituições financeiras, através de aquisição no mercado secundário de Certificados do Tesouro nacional – CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Os financiamentos securitizados estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos, mediante ao resgate dos Certificados do Tesouro Nacional, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras.

Capitalização de juros

Conforme descrito na Nota 2.13, as controladas da Companhia adotam como prática contábil a capitalização de encargos dos empréstimos e financiamentos durante o período de construção dos ativos e realização de projetos, estabelecendo como política a aplicação da taxa média ponderada dos encargos financeiros da dívida aplicada ao saldo do ativo imobilizado em construção, sendo esse valor limitado ao montante dos encargos incorridos no exercício.

Valor justo dos empréstimos

Em 31 de março de 2020, o valor justo dos empréstimos e financiamentos é de R\$ 11.642.598 e se aproxima, substancialmente, dos saldos contábeis que totalizam R\$ 12.344.614 (saldo contábil desconsiderando os custos com transação, ajustes a valor presente e aplicações com CTN).

Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais, penhor de lavoura, cessão de direitos creditórios e/ou alienação fiduciária de bens.

17 Tributos a recolher e parcelados

(a) Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Contribuição para financiamento da seguridade social – (“COFINS”)	1.800	1.809	14.615	1.911
Instituto Nacional do Seguro Social - (“INSS”)	6	24	12.780	17.301
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - (“ICMS”)	2	2	10.634	23.567
Imposto de Renda Retido na Fonte - (“IRRF”)	27	60	4.172	4.255
Programa de integração social – (“PIS”)	292	304	2.732	317
Imposto sobre Serviços - (“ISS”)	-	54	280	344
Demais tributos a recolher	10	44	6.025	14.503
	<u>2.137</u>	<u>2.297</u>	<u>51.238</u>	<u>62.198</u>

(b) Tributos parcelados

Os tributos parcelados foram classificados entre circulante e não circulante com base na exigibilidade das parcelas.

	Consolidado	
	31.03.20	31.03.19
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - (“ICMS”)	22.445	32.854
Passivo circulante	<u>(14.447)</u>	<u>(13.365)</u>
Passivo não circulante	<u>7.998</u>	<u>19.489</u>

18 Adiantamentos de clientes

Em 31 de março de 2020, a Companhia possuía o montante de R\$ 640.402 no Consolidado (R\$ 555.446 em 31 de março de 2019) registrado no passivo circulante, na rubrica Adiantamentos de clientes, os quais se referem, substancialmente, a recebimentos de clientes no exterior para aquisição de açúcar. Quando aplicável, os saldos de contas a receber e adiantamentos de clientes são apresentados pelo líquido.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Imposto de renda e contribuição social diferidos

(a) Composição

Créditos

Descrição	Imposto de renda		Contribuição social	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Prejuízos fiscais e bases negativas (i)	6.905.986	6.643.447	6.919.675	6.657.135
Diferenças temporárias:				
Despesas diferidas - fase pré-operacional	16.785	26.706	16.785	26.706
Variação do valor justo do ativo biológico	596.418	137.309	596.418	137.309
Variação do valor justo do produto agrícola	29.933	2.737	29.933	2.737
Provisões Diversas	745.056	177.760	745.056	177.760
	<u>8.294.178</u>	<u>6.987.959</u>	<u>8.307.867</u>	<u>7.001.647</u>
Potencial crédito tributário	2.073.545	1.746.990	747.708	630.148
Crédito tributário não registrado	(1.912.761)	(1.605.952)	(689.825)	(579.374)
	<u>160.784</u>	<u>141.038</u>	<u>57.883</u>	<u>50.774</u>

Débitos

Descrição	Imposto de renda		Contribuição Social	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Diferenças temporárias:				
Variação do valor justo do ativo biológico	46.342	93.739	46.342	93.739
Variação do valor justo do produto agrícola	-	2.034	-	2.034
Ajuste AVP plano PESA	-	1.755	-	1.755
Depreciação acelerada incentivada (ii)	207.620	242.712	207.620	242.712
Amortização do ágio	209.669	204.276	209.669	204.276
Outros ajustes	179.505	19.637	179.505	19.637
	<u>643.136</u>	<u>564.153</u>	<u>643.136</u>	<u>564.153</u>
Débitos diferidos totais	<u>160.784</u>	<u>141.038</u>	<u>57.883</u>	<u>50.774</u>

- (i) O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados e diferenças temporárias são reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a análise de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudos elaborados com base em premissas internas e externas e em atuais cenários macroeconômicos e comerciais aprovados pela Administração da Companhia e de suas controladas e em compasso com os débitos diferidos registrados.

Portanto, os créditos tributários diferidos limitam-se aos valores cuja compensação está amparada por projeções de lucros tributáveis futuros, descontados ao seu valor presente, preparadas pela Administração da Companhia, considerando-se inclusive, quando aplicável, a limitação de compensação de prejuízos fiscais em até 30% do lucro tributável, além dos benefícios fiscais de isenção e redução do imposto e existência de débitos diferidos em montante compatível.

Durante o ano de 2017, a Companhia e suas controladas procederam a cessão onerosa de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido à empresas do Grupo Odebrecht, no âmbito das regras estabelecidas no Programa de Regularização Tributária ("PRT") e Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT") instituídos pelas Medidas Provisórias nº 766/2017 e Lei nº 13.496/2017, respectivamente. Após a consolidação dos débitos no âmbito do PERT, a base total cedida foi de R\$ 4.755.173.

- (ii) As controladas da Companhia utilizam o benefício da Depreciação Acelerada Incentivada Rural, prevista no art. 314 do Decreto nº. 3.000/99, que consiste no aproveitamento fiscal integral, no próprio ano, dos gastos incorridos com formação da lavoura de cana-de-açúcar e aquisição de implementos agrícolas registrados no ativo imobilizado.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Os créditos e débitos diferidos foram atribuídos da seguinte forma:

	Créditos		Débitos	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Prejuízo fiscal e base negativa a compensar (registrado)	129.807	135.116	-	-
Diferenças temporárias:				
Ajustes 11.638/2007:				
Variação do valor justo do ativo biológico	72.974	46.685	15.758	31.872
Variação do valor justo do produto agrícola	10.177	930	-	692
Depreciação acelerada incentivada	-	-	70.591	82.522
AVP plano PESA	-	-	-	597
Despesas diferidas - fase pré-operacional	5.708	9.081	-	-
Amortização de ágio	-	-	71.287	69.454
Outros ajustes	-	-	61.030	6.675
	<u>218.666</u>	<u>191.812</u>	<u>218.666</u>	<u>191.812</u>

(c) Por entidade jurídica, líquida – consolidado

Entidade	Créditos		Débitos		Saldo	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Atvos Par	-	3	-	(3)	-	-
Eldorado	71.100	74.301	(71.100)	(74.301)	-	-
DASA	3.737	5.297	(3.737)	(5.297)	-	-
Pontal	82	1.224	(82)	(1.224)	-	-
Rio Claro	31.306	21.961	(31.306)	(21.961)	-	-
UCP	21.934	15.071	(21.934)	(15.071)	-	-
Santa Luzia	61.799	57.767	(61.799)	(57.767)	-	-
Brenco	28.708	16.188	(28.708)	(16.188)	-	-
	<u>218.666</u>	<u>191.812</u>	<u>(218.666)</u>	<u>(191.812)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

(d) Movimentação dos tributos diferidos durante o ano (consolidado):

	31.03.19	Compensação		Reconhecida no resultado	31.03.20
		Prejuízo Fiscal e Base Negativa	Investida		
Prejuízos fiscais e bases negativas	171.612	(75.166)	-	69.857	166.303
Aporte do Odebrecht Energia Renovável	-	-	-	-	-
Diferenças temporárias:					
Ajustes da lei nº 11.638/2007:					
Variação do valor justo do ativo biológico	(29.246)	-	-	42.405	13.159
Variação do valor justo do produto agrícola	(555)	-	-	9.938	9.383
Depreciação acelerada incentivada	(82.522)	-	-	11.931	(70.591)
Ajuste AVP plano PESA	(6.520)	-	-	597	(5.923)
Despesas diferidas - fase pré-operacional	17.721	-	-	(3.373)	14.348
Amortização de ágio	(69.454)	-	-	(1.833)	(71.287)
AVP Leasing Financeiro	(1.036)	-	-	-	(1.036)
Outros ajustes	-	-	-	(54.356)	(54.356)
	<u>-</u>	<u>(75.166)</u>	<u>-</u>	<u>75.166</u>	<u>-</u>
	31.03.18	Compensação Prejuízo Fiscal e Base Negativa	Investida	Reconhecida no resultado	31.03.19
Aporte do Odebrecht Energia Renovável	-	-	35.489	(35.489)	-
Diferenças temporárias:					
Ajustes da lei nº 11.638/2007:					
Despesas diferidas - fase pré-operacional	31.729	-	-	(14.008)	17.721
Variação do valor justo do ativo biológico	(54.022)	-	-	24.777	(29.245)
Variação do valor justo do produto agrícola	(555)	-	-	-	(555)
Depreciação acelerada incentivada	(85.609)	-	-	3.086	(82.523)
Ajuste AVP plano PESA	(11.468)	-	-	4.948	(6.520)
Prejuízo fiscal	218.630	12.476	-	(59.494)	171.612
Amortização de ágio	(97.974)	-	-	28.520	(69.454)
Outros ajustes	(731)	-	-	(305)	(1.036)
	<u>-</u>	<u>12.476</u>	<u>35.489</u>	<u>(47.965)</u>	<u>-</u>

20 Planos de previdência privada

A Companhia e suas controladas mantêm convênio de adesão com a VEXTY, entidade fechada de previdência privada, instituída pela controladora da Companhia, Odebrecht S.A., constituindo-se suas patrocinadoras conveniadas. A VEXTY proporciona aos seus participantes, um plano de contribuição definida, pelo qual é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras.

No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da VEXTY estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes, que somam 1.148 integrantes em 31 de março de 2020 (943 integrantes – 2019). Em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderá exigir nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar. As contribuições das controladas no exercício findo em 31 de março de 2020 somaram R\$ 1.980 (R\$ 1.969 - 2019) e dos participantes R\$ 4.293 (R\$ 4.236 - 2019).

Por se tratar de um plano de contribuição definida, cujo risco de recebimento dos benefícios é de total responsabilidade dos participantes, a Administração da Companhia avaliou como não aplicável a adoção do CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

21 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 7 de novembro de 2018, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária aumento de capital social no montante de R\$ 109.616, mediante a aporte, de sua controladora Atvos Agroindustrial S.A., das ações da Odebrecht Energia Renovável S.A, com a consequente emissão de 10.961.570.000 ações. Como parte de um processo de otimização societária, a OER foi incorporada pela Companhia em 03 de dezembro de 2018.

O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 11.234.078 dividido em 802.929.005.476.996 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(b) Ajuste de avaliação patrimonial

Rubrica criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores pertencentes ao patrimônio líquido que não transitaram pelo resultado do exercício. O impacto destes valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização. Em 31 de março de 2020 e 2019, correspondem, basicamente, a resultado de valorização do hedge accounting de passivos financeiros não derivativos (Nota 4.1(d)).

(c) Reserva de lucros

Legal - calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação e não excederá a 20% do capital social, nos termos da Lei nº 6.404/76, quando aplicável.

(d) Destinação do resultado

De acordo com o estatuto social da Companhia, o resultado do exercício encerra-se em 31 de março de cada ano, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda e da contribuição social, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações nos lucros eventualmente concedidas aos seus administradores por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que somente aprovará a distribuição de tais participações após assegurado o pagamento dos dividendos mínimos, não inferiores a 25% do lucro líquido, após a dedução da reserva legal.

(e) Resultado por ação

De acordo com o CPC 41 – “Resultado por ação”, a tabela abaixo reconcilia o prejuízo do exercício com os valores usados para calcular o prejuízo por ação básico e diluído:

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31.03.20	31.03.19
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(1.439.047)	(1.467.089)
Média ponderada de ações em circulação (milhares)	802.929.005.477	802.929.005.477
Prejuízo básico e diluído por ação – em Reais	<u>(0,000002)</u>	<u>(0,000002)</u>
22 Receita bruta e líquida		Consolidado
	31.03.20	31.03.19
Receita bruta		
Mercado interno	5.007.093	4.778.935
Mercado externo	389.625	243.021
Outras receitas	12.622	36.918
	<u>5.409.340</u>	<u>5.058.874</u>
Tributos sobre vendas	(685.198)	(601.205)
Fretes sobre vendas	(161.833)	(147.919)
Armazenagem	(8.176)	(17.512)
Devoluções	(5.232)	(11.310)
Receita líquida	<u>4.548.901</u>	<u>4.280.928</u>
23 Despesas e custos dos produtos vendidos por natureza		Consolidado
	31.03.20	31.03.19
Custo industrial (i)	<u>(2.264.524)</u>	<u>(2.477.773)</u>
Despesas com pessoal	(152.465)	(146.058)
Serviços de terceiros	(84.284)	(80.410)
Despesas gerais e administrativas	(32.926)	(35.344)
	<u>(269.675)</u>	<u>(261.812)</u>
Depreciação e amortização:		
Amortização de lavoura	(575.981)	(562.302)
Amortização do direito de uso	(479.856)	-
Amortização trato cana soca	(446.802)	(464.838)
Amortização de entressafra industrial	(104.297)	(92.812)
Amortização do valor justo da planta portadora	(36.276)	(44.725)
Amortização de entressafra agrícola	(10.625)	(12.852)
Amortização do valor justo do ativo biológico	115.016	(26.432)
Depreciação de ativos e outros (ii)	(323.770)	(342.806)
	<u>(1.862.591)</u>	<u>(1.546.767)</u>
	<u>(4.396.790)</u>	<u>(4.286.352)</u>
(i)	Incluem gastos com mão de obra, serviços, materiais, insumos, CTT (“Corte, transbordo e transporte”), parcerias agrícolas e outros custos industriais.	
(ii)	Na linha “Depreciação de ativos e outros” está incluído o montante de R\$ 30.409 (R\$ 50.569 – 2019) que corresponde a depreciação de móveis e equipamentos dos setores administrativos da Companhia e de suas controladas, que compõem a rubrica de “Despesas administrativas e gerais” na Demonstração do Resultado do Exercício.	

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31.03.20	31.03.19	31.03.20	31.03.19
Receitas financeiras:				
Varição cambial ativa	14.638	31.454	112.325	54.880
Juros ativos	91	437	24.605	65.222
Varição monetária ativa	-	-	14.848	16.043
Rendimento com aplicações financeiras	3	2	8.946	6.813
Ajuste a valor de mercado líquido	-	26	-	1.208
Outras receitas financeiras	-	271	75	3.568
	<u>14.732</u>	<u>32.190</u>	<u>160.799</u>	<u>147.734</u>
Despesas financeiras:				
Juros passivos	(38.832)	(41.366)	(1.012.488)	(1.078.349)
Varição cambial passiva	(5)	(100.351)	(249.765)	(68.829)
Ajuste a valor presente	-	(92)	(178.164)	(37.191)
Amortização de custo da transação	(19.519)	(16.120)	(28.658)	(26.065)
Tributos e encargos sobre operações financeiras	(12.336)	(13.851)	(14.824)	(19.702)
Despesas e comissões bancárias	(113)	(251)	(2.120)	(1.833)
Ajuste a valor de mercado, líquido	(10)	-	(409)	-
Varição monetária passiva	(123.387)	-	-	(137.491)
Outras despesas financeiras	(7.824)	(6.745)	(9.333)	(17.045)
	<u>(202.026)</u>	<u>(178.776)</u>	<u>(1.495.761)</u>	<u>(1.386.505)</u>

25 Cobertura de seguros

Os seguros da Companhia e de suas controladas são contratados conforme política estabelecida pela Administração e garantias vigentes.

Em 31 de março de 2020, a Companhia e suas controladas integram o programa de seguro operacional com as seguintes coberturas/ apólices:

(i) Riscos Operacionais - "All Risks" (cobertura contra incêndios, raios e explosões de qualquer natureza, todo o estoque de açúcar e etanol, edificações, equipamentos e instalações), bem como, Lucros Cessantes (cobertura contra a interrupção do negócio, decorrente de Dano Material coberto pela apólice) com cobertura para o Grupo Atvos Agroindustrial de R\$ 1.250.000, sendo o valor em risco de R\$ 10.489.620; (ii) Responsabilidade Civil Geral, com limite máximo de indenização de R\$ 80.000; (iii) Riscos diversos de máquinas e equipamentos agrícolas, com o valor em risco de R\$ 625.751; (iv) Danos materiais da frota veicular, ao valor de mercado.

A Administração considera os seguros contratados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

26 Provisões para contingências

(a) Provisionadas

Refere-se a provisão para fazer face às perdas prováveis em processos administrativos e judiciais, conforme sumariados abaixo:

	Consolidado	
	31.03.20	31.03.19
Processos trabalhistas (i)	69.402	58.476
Processos cíveis (ii)	24.782	8.751
Processos tributários	12.448	5.964
Processos ambientais	5.274	5.030
	<u>111.906</u>	<u>78.221</u>
Depósitos judiciais (iii)	(51.865)	(77.258)
Passivo não circulante	<u>60.041</u>	<u>963</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Em 31 de março de 2020, a Companhia e suas controladas eram parte envolvida em 1295 processos (1138 – 2019), com prognóstico de perda provável e passíveis de provisão. A variação, em relação a 31 de março de 2019, inclui alteração no prognóstico de perda de possível para provável de alguns processos, conforme avaliação dos assessores jurídicos da Companhia.
- (ii) Dentre as ações cíveis provisionadas no período, no valor de R\$ líquido de R\$ 17 MM, destaca-se o processo impetrado pela empresa Fronha Logística e Transportes Ltda que tem no polo passivo a controlada UCP, cujo objeto principal trata-se de cobrança de multa contratual sobre contrato firmado de transporte de cana.
- (iii) Variação referente ao encerramento de processos trabalhistas. Os depósitos judiciais relacionados foram levantados pelos reclamantes ou retornaram para a Companhia.

(b) Não provisionadas

Algumas controladas são parte passiva em determinadas ações tributárias, cíveis e trabalhistas, que por terem sido consideradas de probabilidade remota ou possível de perda, pela administração e seus consultores jurídicos, não foram provisionadas contabilmente. As contingências possíveis não provisionadas são:

	Consolidado	
	31.03.20	31.03.19
Processos tributários (iv)	894.821	812.799
Processos cíveis (iv)	48.288	56.424
Processos ambientais (iv)	35.987	40.113
Processos trabalhistas (v)	21.996	27.373
	<u>1.001.092</u>	<u>936.709</u>

- (iv) Dentre as ações acima, destacam-se os pedidos:
 - (a) Cobrança de ICMS em decorrência de presunção de realização de operações internas, de aplicação do regime administrativo cautelar nas operações no Mato cobrança de DIFAL, creditamento indevido de ICMS - uso e consumo, e sobre exportações supostamente não comprovadas, no montante de R\$ 371.291;
 - (b) Declarações de compensação, Pedidos de Ressarcimento não homologados e Multa Isolada de 50% envolvendo o crédito de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e outros tributos federais decorrentes de saldos negativos, créditos proporcionais à receita bruta de exportação e insumos cuja compensação foi indeferida pela Receita Federal do Brasil. As manifestações de inconformidades, impugnações e recursos voluntários relacionados aguardam o julgamento. O total envolvido nos processos é de R\$ 207.955;
 - (c) Cobrança de contribuição previdenciária da agroindústria em razão da reapuração das bases de cálculo desta contribuição e da contribuição para o SENAR, nelas incluindo de forma equivocada, valores que não compõem a receita bruta proveniente da produção rural ou agroindustrial. Os processos dessa natureza somam R\$ 165.873;
 - (d) Processo de cobrança de multa isolada preconizada pelo inciso II, alínea "b", do art. 44 da Lei nº 9.430/96, em virtude do não recolhimento das estimativas mensais de IRPJ e da CSLL. Os valores das penalidades aplicadas alcançam o montante de R\$ 99.180;
 - (e) Cobrança de IOF no âmbito do contrato de conta corrente mantido entre as empresas do Grupo Atvos. Montante total envolvido de R\$ 47.298;
 - (f) A controlada Brenco, em 21 de maio de 2009, foi citada para responder Ação Ordinária de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Agrícolas, celebrado em 8 de maio de 2007, com Andrela União Agrícola Ltda.. Além da rescisão do contrato, Andrela pleiteia indenização por danos materiais e morais. Este processo cível se encontra na fase de produção de provas. A Administração, fundamentada na posição de seus assessores jurídicos, manteve a ação como probabilidade de perda possível, no montante de R\$ 12 milhões.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) Em 18 de novembro de 2016 transitou em julgado decisão que reconheceu a propriedade do Estado de São Paulo sobre imóveis situados 15º Perímetro do Pontal do Paranapanema, onde se encontram também o parque industrial da controlada DASA e alguns imóveis da Pontal Agropecuária. Essa decisão foi proferida no âmbito de ação discriminatória ajuizada pelo Estado de São Paulo em 1958. Atualmente o processo se encontra suspenso em primeira instância a pedido da Procuradoria do Estado de São Paulo, em razão das dificuldades técnicas e operacionais para viabilizar a arrecadação dos imóveis. Paralelamente ao trâmite da ação discriminatória, DASA e Pontal requereram administrativamente a posse sobre os imóveis, nos termos previstos pela legislação estadual. Inicialmente, foram proferidas decisões administrativas favoráveis, posteriormente revogadas. Contra tais novas decisões, DASA e Pontal impetraram mandados de segurança. Em 1ª instância, o mandado de segurança impetrado por Pontal foi julgado procedente em 22/01/2019, enquanto o mandado de segurança impetrado por DASA foi julgado improcedente em 09/04/2019. Foram interpostos recursos e, atualmente, aguarda-se julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. DASA e Pontal entendem que a arrecadação das áreas pelo Estado de São Paulo é improvável por duas razões (i) pendência de discussão administrativa e judicial sobre a regularização do imóvel; e (ii) dificuldades técnicas e inviabilidade econômica da arrecadação (dificuldade na demarcação dos imóveis em área tão extensa, possível discussão de indenização de benfeitorias e impacto socioeconômico negativo na região). Assim, DASA e Pontal mantêm a expectativa de que as áreas serão regularizadas e não estarão sujeitas ao efeito da ação discriminatória.

(v) Em 31 de março de 2020, a Companhia e suas controladas eram parte envolvida em 305 processos (341 – 2019), com prognóstico de perda possível. As reclamações trabalhistas têm como principais pedidos: (i) horas “in-itinere”; (ii) diferença de horas extras; (iii) intervalo intrajornada; (iv) adicional de periculosidade e insalubridade e (v) descanso semanal remunerado.

27 Compromissos (consolidado)

Determinadas controladas possuem contratos futuros firmados. Os contratos discriminados são aqueles com condições específicas que, por conseguinte, geraram provisões nas presentes demonstrações contábeis consolidadas:

(i) Contrato de serviço de transporte de etanol e açúcar VHP.

Durante a safra 19/20, a Companhia e suas controladas diretas firmaram contratos de prestação de serviços de transporte de etanol, no volume de 169 mil m³, com vigência até 2020, e transporte de açúcar VHP, no volume de 190 mil toneladas, com vigência até 2020.

(ii) Contratos de serviços de transbordo e transporte de cana-de-açúcar

A posição dos contratos vigentes em 31 de março de 2020 está assim demonstrada:

Empresa	Volume mínimo por safra Ton. Mil	Vigência dos contratos Anos
UCP	4.245	5
Eldorado	3.290	5
Sta. Luzia	4.595	4
Rio Claro	3.550	1
Brenco	11.193	1

28 Eventos subsequentes

(i) Coronavírus (Covid-19)

Considerando a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) declarada pela OMS (Organização Mundial da Saúde) em março de 2020, a Administração da Companhia e de suas controladas, informa que, desde então, tomou inúmeras ações com vistas a preservação da saúde de seus integrantes, além da continuidade das operações e preservação do seu fluxo de caixa.

A Companhia adotou diversas medidas de distanciamento de seus colaboradores no ambiente de trabalho, seguindo estritamente os protocolos do Ministério da Saúde, além da adoção do sistema “FlexOffice” para os integrantes das áreas administrativas.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para o exercício findo em março de 2020, a Companhia não teve impactos significativos gerados pela redução de preços e demanda do setor. Adicionalmente, apesar das incertezas existentes atualmente no setor sucroalcooleiro, decorrentes da alta volatilidade dos preços dos combustíveis, impulsionada pelas oscilações de câmbio e petróleo, bem como pela retração da economia, a Companhia prevê um impacto econômico maior em seu Fluxo de Caixa e Resultados no 1º trimestre da safra 20/21, com recuperação ao longo da própria safra. Ressalta-se, no entanto, que estes impactos não afetaram os valores recuperáveis de seus ativos.

(ii) Aprovação do Plano de Recuperação Judicial

No dia 20 de maio de 2020, o PRJ Consolidado foi aprovado pelos credores em todos os cenários simulados pelo AJ, enquanto que os planos individuais de USL e UCP foram aprovados na maioria dos cenários simulados.

Apresentamos, a seguir, o detalhamento das propostas por tipo de credor, que constam nos PRJ´s submetidos:

- Créditos Trabalhistas

Os Credores Trabalhistas não terão os valores e as condições originais de pagamento de seus Créditos Trabalhistas reestruturados por este Plano.

- Classe II (Garantia Real)

O montante correspondente a 54% dos Créditos de cada Credor com Garantia Real será pago de acordo com as seguintes condições: (i) carência de amortização de principal até dezembro 2022; (ii) juros de 115% da taxa DI, capitalizados anualmente, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial; (iii) Pagamento de juros em 50 parcelas trimestrais sucessivas, a partir do fim do prazo de carência estabelecido; (iv) Amortização de principal: parcelas trimestrais sucessivas, a partir de dezembro de 2022.

O saldo correspondente a 46% dos Créditos de cada Credor com Garantia Real poderá ser utilizado pelos credores elegíveis para subscrição e integralização de Debêntures a serem emitidas por uma empresa a ser constituída (“NewCo.”), controlada pela Atvos Agroindustrial S.A (controladora da Companhia). Esse movimento ocorrerá em até 2 anos ou a partir da troca de controle do Grupo Atvos, o que ocorrer primeiro. A partir da integralização, a amortização ocorrerá, quando da verificação de eventos de liquidez e dividendos da Atvos Participações com taxa de juros equivalente ao IPCA, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial e prazo de 5 anos.

- Classe III (Quirografário Não Financeiros)

Opção A

Opção aos credores para recebimento de R\$ 50.000,00 ou do valor total do crédito, o que for menor, em uma única parcela com vencimento em 90 dias contados da Data do Pedido de Recuperação Judicial, mediante quitação integral do crédito concursal, considerando taxa de juros sem correção.

Opção B

Pagamento integral da seguinte forma: (i) incidência de juros equivalentes à TR desde a Data do Pedido até a data do pagamento sem correção; e (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 12 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

- Classe III (Quirografário Financeiros)

O montante correspondente a 39% dos Créditos de cada Credor Quirografário Financeiro será pago nas seguintes condições: (i) período de carência para amortização de principal até dezembro 2022, contados da Data de Homologação Judicial do Plano; (ii) juros equivalentes a 115% da taxa DI, capitalizados anualmente, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial; (iii) Pagamento de juros até março 2022 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2022, setembro 2022, dezembro 2022 e março 2023 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal). A partir de março 2023 os juros serão pagos em 47 parcelas trimestrais; (iv) amortização de principal: parcelas trimestrais sucessivas.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O saldo correspondente a 61% dos Créditos de cada Credor Quirografário Financeiro poderá ser utilizado pelos credores elegíveis para subscrição e integralização das debêntures a serem emitidas por uma NewCo., controlada pela Atvos Agroindustrial S.A. (controladora da Companhia). Esse movimento ocorrerá em até 2 anos ou a partir da troca de controle do Grupo Atvos, o que ocorrer primeiro. A partir da integralização, a amortização ocorrerá quando da verificação de eventos de liquidez e dividendos da Atvos Participações, considerando taxa de juros equivalentes a IPCA, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial e prazo de 5 anos.

- Classe IV (Pequenas e Médias empresas)

Opção A

Opção aos créditos de recebimento de R\$ 50.000,00 ou do valor total do crédito, o que for menor, em uma única parcela vencimento em 90 dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano, mediante quitação integral do crédito concursal e considerando taxa de juros sem correção.

Opção B

Pagamento integral da seguinte forma: (i) incidência de juros equivalentes à TR desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 12 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

- Créditos Extraconcursais Aderentes

Os credores extraconcursais do GRUPO ATVOS poderão aderir com Plano de Recuperação Judicial. O fluxo dos extraconcursais aderentes considera as negociações em andamento feitas pelo GRUPO ATVOS. O montante correspondente a 80% dos Créditos de cada Credor Extraconcursal aderente será pago de acordo com as seguintes condições:

(i) carência de amortização de principal de 3 anos e de pagamento de juros até março 2022 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2022, setembro 2022, dezembro 2022 e março 2023 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal). A partir de março 2023 os juros serão pagos em 47 parcelas trimestrais;

(ii) juros de 115% da taxa DI, capitalizados anualmente, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial;

(iii) Pagamento de juros a partir do fim do prazo de carência estabelecido;

(iv) Parcelas trimestrais sucessivas.

O saldo correspondente a 20% dos Créditos de cada Credor extraconcursal aderente poderá ser utilizado pelos credores elegíveis para subscrição e integralização de Debêntures a serem emitidas por uma NewCo., controlada pela Atvos Agroindustrial S.A. (controladora da Companhia). Esse movimento ocorrerá em até 2 anos ou a partir da troca de controle do Grupo Atvos, o que ocorrer primeiro. A partir da integralização, a amortização ocorrerá quando da verificação de eventos de liquidez e dividendos da Atvos Participações, considerando taxa de juros equivalente IPCA, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial e prazo de 5 anos.

Por fim, ressalva-se que o resumo da proposta de pagamentos dos Créditos descrita acima não contempla todas as previsões estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre a proposta aqui descrita e a forma descrita no Plano, ao qual este Estudo está anexo, o Plano prevalecerá. Abaixo, a classificação dos saldos consolidados, sujeitos aos PRJ's:

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Curto Prazo	Longo Prazo
Extraconcursal	78.048	2.422.203
Classe II - Garantia Real	-	2.003.290
Classe III - Quirografário e Classe IV - ME EPP	19.250	6.828.059
	97.298	11.253.552

Caso os efeitos dos termos dos PRJ´s tivessem sido refletidos integralmente no balanço patrimonial de encerramento da safra 19/20, as posições do ativo, do passivo e do patrimônio líquido consolidados estariam demonstradas da seguinte forma em comparação com os saldos finais de 31 de março de 2020:

	Divulgado 31.03.20	Pro-Forma 31.03.20
Ativo		
Circulante	3.104.550	3.104.550
Não circulante	13.585.105	13.585.105
Total do ativo	16.689.655	16.689.655
Passivo		
Circulante	13.620.701	1.614.109
Não circulante	2.003.819	7.713.855
Total do passivo	15.624.520	9.327.964
Patrimônio líquido	1.065.135	7.361.691
Total do passivo e patrimônio líquido	16.689.655	16.689.655

Os efeitos demonstrados acima, são reflexos dos seguintes movimentos:

- ⇒ R\$ 10,6 bilhões de reclassificação de dívidas do passivo circulante para o não circulante;
- ⇒ R\$ 386 milhões de reclassificação de fornecedores do passivo circulante para o não circulante;
- ⇒ Redução do custo médio da dívida, a partir da data do pedido da recuperação judicial;
- ⇒ Registro de Ajuste a Valor Justo sobre o saldo da dívida da Classe II, que será corrigida com taxa de juros equivalente ao IPCA, e baixa dos saldos registrados no Patrimônio Líquido designados para hedge accounting;
- ⇒ Subscrição e integralização de Debêntures a serem emitidas por uma empresa a ser constituída ("NewCo."), controlada pela Atvos Agroindustrial S.A (controladora da Companhia), correspondentes a 46% e 61% dos Créditos das Classes II e III, respectivamente, e 20% dos Créditos Extraconcursais Aderentes, que serão subscritos na NewCo. Para fins de demonstração, considera-se a integralização das debêntures, na NewCo, na demonstração Pro-Forma de 31 de março de 2020, como forma de evidenciar a desalavancagem financeira que ocorrerá na Companhia após esse evento.

Com o efeito da aplicação do PRJ, conforme demonstrado no balanço Pro-Forma apresentado, o Capital Circulante Líquido Consolidado passaria de R\$ (10.516.151) para R\$ 1.490.441 na data-base 31 de março de 2020, configurando melhora na liquidez e hígidez financeira da Companhia, destacando-se, também, a redução do passivo total de R\$ 15.624.520 para R\$ 9.327.964. Adicionalmente, a alavancagem financeira, medida a partir do EBITDA Ajustado (sem efeito do valor justo dos ativos biológicos, do IFRS 16 sobre parcerias agrícolas e outros itens não recorrentes) passaria de 7,7x para 3,6x.

* * *